ANNO XL. NUMERO 34.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SEXTA FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua nova as 3 h., 49 m. e 56 s. da t.
14 Quarto cresc. as 11 h., 5 m. e 26 s. da m.
22 Lua cheia as 2 h., 41 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul. set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife : do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife : para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação : terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda : quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8. Segunda. S. João da Matta; S. Juvencio b.
9. Terça. S. Apolonia v. m.; S. Ansberto.
10. Quarta de cinza. S. Silvano b.
11. Quinta. S. Paulo I eremita : S. Lazaro b.
12. Sexta. S. Marcello p. m.; S. Eulalia v. m.
13. Sabbado. S. Gregorio p. : S. Benigno b.
14. Domingo. Ss. Auxencio, e Ephebo mm.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 8 de fevereiro de 1864.

Officio a camara municipal do Rio Formoso.—Cumpre que a camara municipal da cidade do Rio Formoso, remetta-me com urgencia e sob sua responsabilidade, as cópias em duplicata das actas de todo o processo da eleição de eleitores para senador, a que se procedeu nas freguezias de seu municipio, no dia 1º de novembro ultimo, as quaes já foram exigidas em circulares de 11 daquelle mez e de 30 de dezembro proximo findo.—Officiou-se no mesmo sentido as camaras municipaes de Tacaratú, Pão d'Alho, Villa Bella e Bonito.

A mesma exigencia se fez as camaras municipaes de Ipojuca, Exú e Garanhuns, a respeito da eleição de eleitores para senador, nas freguezias do mesmo nome, e a de Cimbres quanto a eleição da freguezia de Alagôa de Baixo.

— Dia 9. —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de enviar-me com urgencia uma cópia das informações que tem V. Exc. de remetter a repartição da guerra, em observancia do disposto no aviso circular de 21 de dezembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar alistar nos corpos em guarnição nesta provincia, uma vez que sejam considerados aptos para isso em inspecção de saúde, os recrutas Emilio José Mamede, Joaquim José do Nascimento, Conrado José da Cunha, Francisco Antonio das Chagas, Dionisio Alexandrino de Mello e José Cassiano das Neves, que se acham detidos no quartel do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Convém que V. S. remetta-me com a possivel brevidade, a exposição circumstanciada dos negocios da repartição a seu cargo, no decurso do anno passado, que se exigio em officio desta presidencia em 24 de novembro daquelle anno.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 5 do corrente mande V. S. entregar a Joaquim Nicoláo Ferreira, como pede no requerimento que devolvo, um seu filho rescem-nascido que contra sua vontade foi deitado na casa dos expostos.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Accusando a recepção das relações nominaes dos presos pobres existentes na cadeia de Tacaratú, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, tenho a dizer-lhe em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que expeça suas ordens para que nas referidas relações se declare a data das prisões e pronuncias dos mesmos presos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo á V. S. que não havendo inconveniente, mande pagar aos emprezarios da illuminação desta capital, a quantia de 153$000, em que segundo as 2 contas juntas em duplicata, importa o gaz consumido com a illuminacao interior do palacio da presidencia nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Participando o bacharel Christovão dos Santos Cavalcanti, ter na qualidade de 1º supplente reassumido em 3 do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pão-d'Alho : assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o director da repartição das obras publicas, em officio de hoje, junto por cópia, recommendo a V. S., que em vista do competente certificado mande pagar ao arrematante dos reparos do 3º termo da conservação da estrada da Victoria Antonio Paes de Mello Barreto, a quantia de 450$, a que tem direito segundo consta do citado officio.—Communicou-se ao director da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo. — Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar á João Carlos Augusto da Silva, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 159 a quantia de 1:737$213, despendida com o sustento dos presos pobres da casa de detenção no mez de janeiro ultimo, como se vê dos inclusos documentos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Remetta-me V. S. com urgencia uma cópia do relatorio que essa repartição tem de ministrar á secretaria de estado dos negocios da guerra, em observancia do disposto no aviso circular de 21 de dezembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Contrate V. S. com o dono ou mestre do palhabote nacional *Artista*, a conducção do capitão Antonio Maria de Castro Delgado, escrivão José Antonio de Moraes e de um soldado, os quaes vão servir o 1º na guarnição do presidio de Fernando, o 2º no respectivo almoxarifado e o 3º de camarada do mesmo capitão, levando aquelles suas familias compostas das pessoas indicadas na relação junta.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. fazer uma medida de quarta, conforme o padrão adoptado pela camara municipal desta cidade afim de ser enviada ao presidio de Fernando, onde deve servir para o recebimento das farinhas compradas para o mesmo presidio. — Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando e ao conselho administrativo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. acondicionar em um caixão, seis terçados com cinturões, que o brigadeiro commandante das armas tem de remetter a repartição da guerra, no vapor *Apá*, como declarou-me em officio n. 237 de 8 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao capitão do porto.—Envie-me V. S. com urgencia uma cópia do relatorio que na fórma das ordens imperiaes deve essa repartição ministrar á secretaria de estado dos negocios da marinha, relativamente ao anno proximo passado.—Fez-se a mesma exigencia ao inspector do arsenal de marinha, ao conselho administrativo e ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia que serviço está prestando actualmente ao commercio o vapor de reboque da companhia Vigilante.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Brejo.—Inteirado do conteúdo do seu officio de 21 do mez findo sobre as relações nominaes dos officiaes do serviço activo e de reserva da guarda nacional dessa comarca, exigidas por circulares de 19 de outubro e 14 de dezembro ultimos, tenho a dizer em resposta que as exija de novo dos commandos dos corpos, procedendo na fórma da lei contra os que forem omissos no cumprimento de seus deveres, se assim for necessario.

Dito ao director da repartição das obras publicas.—Devolvendo com as informações ministradas pelo engenheiro Dr. Gervasio Rodrigues Campello e por Vmc. o requerimento em que o empreiteiro da ponte de ferro sobre o rio Capibaribe no lugar denominado S. João, da estrada do Pão-d'Alho, barão do Livramento pede uma providencia sobre o modo por que devem ser fincadas as columnas daquella ponte, uma vez que não o pódem ser pela maneira estipulada no orçamento e por elle contratado, em razão de se ter encontrado no leito do rio um lagedo no qual não é possivel fazer penetrar os esteios de parafusos, que foram adoptados para a construcção da mesma ponte, recommendo-lhe que procedendo pessoalmente aos estudos e exames necessarios, e tendo em vista o parecer do engenheiro Campello, proponha a alteração que julgar conveniente fazer-se no systema dos preditos esteios, afim de que a referida ponte tenha a solidez, força e segurança, que exigem obras desta natureza, e para o que chamo mui especialmente a sua applicada attenção.

Dito á camara municipal da villa do Limoeiro.—Determino á camara municipal da villa do Limoeiro, que me remetta com urgencia e sob sua responsabilidade as cópias das actas das eleições de eleitores para deputados a que se procedeu nessa freguezia e na de Bom-Jardim no dia 9 de agosto ultimo, as quaes já lhe foram exigidas em officio de 19 de janeiro proximo findo.

Dito ao commandante do batalhão numero 10 de infantaria da guarda nacional de Iguarassú.—Expeça Vmc. ás suas ordens para que uma guarda de honra tirada do batalhão sob seu commando assista a festa do glorioso S. Gonçalo que tem de ser celebrada na povoação de Itapissuma no dia 21 do corrente.

Dito ao capellão [illegible] colonia militar de Pimenteiras.—Inteirado de quanto Vmc. ponderou em seu officio de 30 de janeiro ultimo, tenho a declarar-lhe em resposta que opportunamente se providenciará para que se façam os reparos necessarios á capella dessa colonia, afim de se poderem celebrar nella os actos religiosos.

Dito ao juiz de paz e membros da junta de qualificação de Nossa Senhora do Rosario de Goianna.—Tendo deixado de acompanhar a lista da qualificação dos votantes dessa freguezia, que Vmcs. me remetteram com o seu officio de 3 do corrente, as relações de que trata o artigo terceiro do decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, cumpre que m'as envie nos termos da segunda parte do citado artigo.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Pão d'Alho. — Remetto á Vmc. para que informe com urgencia o incluso requerimento em que o escrivão do juizo de paz dessa freguezia Alexandre Barbosa da Silva Junior se queixa de haver Vmc. na occasião em que elle se apresentara para nos termos da lei funccionar nos trabalhos da junta de qualificação intimado que se retirasse, que não precisava de seus serviços como escrivão, e os despensava, visto que a lei havia determinado secretarios para as juntas de qualificação.

Por essa occasião recommendo-lhe tambem que me remetta com a maxima brevidade possivel a informação que lhe exige por despacho de 19 de janeiro ultimo, exarado em uma representação ácerca de irregularidades com que foi installada a junta dessa parochia, dirigio-me o eleitor Manoel Francisco Machado de Araujo, e que até o presente não me foi ainda devolvida com a informação pedida.

Dito ao juiz de paz presidente e membros da junta de qualificação da freguezia de Nazareth.—Respondendo ao officio sem data em que Vmcs. me communicaram, que por falta das listas necessarias para a revisão da qualificação dos votantes dessa freguezia deixára de dar começo a referida revisão e suspenderam os respectivos trabalhos, tenho a dizer-lhes que devem Vmcs. proceder a predita revisão, recorrendo para supprir a falta d'aquelles listas as diligencias determinadas no artigo 31 da lei de 19 de agosto de 1846, como preceitúa o aviso n. 83 de 26 de abril de 1847, paragraphos primeiro, segundo e treze, e impôr a multa do artigo 126 do paragrapho sexto da citada lei, aos juizes de paz que não tiverem remettido as listas que essa junta deverá novamente exigir.

Portaria.—O vice presidente da provincia tendo em consideração o que expôz o juiz de direito da comarca de Nazareth em datas de 28 de outubro e 10 de novembro ultimos, resolve designar o tabellião Franklin Alves de Souza Paiva para provisoriamente ter a seu cargo o registro geral de hypothecas da supradita comarca na fórma do artigo primeiro do decreto n. 482 de 14 de outubro de 1846.—Communicou-se ao juiz de direito de Nazareth.

Dita. — O vice presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 150 de 5 do corrente, e a bem do serviço publico resolve exonerar á José Thomaz Pires Machado Portella e Gabriel Ribeiro de Aguiar Montarroyos, dos cargos de primeiro e segundo supplentes do subdelegado da freguezia de Muribeca, e para os substituir nomeia.

Supplentes :

1.º Joaquim Marques da Costa Soares.
2.º Augusto de Sá Albuquerque.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei para tratar de saúde.—Communicou-se ao presidente da relação e á thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1864.

Requerimentos.

Antonio Malaquias de Macêdo Lima.—Assignado e datado volte querendo.

Decio de Aquino Fonceca.—Como requer.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Ignez Maria da Conceição. — Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Lourenço Crispim Gomes.—Informe o Sr. capitão do porto.

Luiz Cyriaco da Silva.—Dirija-se ao commandante do batalhão n. 1 de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú.

Manoel José Ribeiro.—Em vista da informação nada ha que deferir.

Maria Rodrigues de Oliveira. — Em vista da informação não póde ter lugar o que requer a supplicante.

Maria Salomé de Siqueira Varejão. — Não tem lugar.

Vicente de Moraes Mello Junior. — Não tem lugar.

W. J. Lindsey. — Atteste o Sr. engenheiro das obras publicas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 12 DE JANEIRO DE 1864.

Presidencia do Sr. conselheiro Zacharias de Góes.

Ás 11 1/2 horas fez-se a chamada, e havendo numero legal, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, datado de hontem, enviando um requerimento competentemente informado, em que a ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, da capital do Pará, pede autorisação para possuir 300:000$ em predios.—A' commissão de fazenda.

Seis officios do secretario do senado, datados de 8 do corrente, participando que ao senado constou as seguintes resoluções e decretos :

1º 2º e 3º, approvando as pensões concedidas a Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, a D. Engracia Alves Pereira Titára e a D. Mariana Ricarda de Menezes Daltro e Castro.

4º Orçando a receita e fixando a despeza geral do imperio de 1863 a 1864.

5º e 6º Abrindo creditos supplementares aos ministros da fazenda e da guerra.—Inteirada.

Um officio do subdelegado da freguezia da Candelaria desta côrte, datado de hoje, enviando o summario de culpa ex-officio em que é réo o Sr. deputado Antonio de Araujo Ferreira Jacobina. — Ás commissões de poderes e justiça criminal.

Dous requerimentos das irmandades do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora da Assumpção da villa de Camamú, pedindo dispensa das leis de amortisação para poderem possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Outro da camara municipal da cidade da Fortaleza, capital do Ceará, pedindo pelas razões que expõe a demolição do predio em que funcciona a thesouraria de fazenda.—Igual destino.

[illegible] de Paulino Antonio de Paiva e Augusto [illegible] de Padua, pedindo um lugar de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

Leu-se e foi a imprimir o seguinte parecer :

« A commissão de poderes, a quem foi presente o requerimento do nobre deputado o Sr. Christiano Ottoni, para que submetta-se á votação desta augusta camara uma conclusão, que por engano foi omittida, do parecer da primeira commissão de poderes, relativo ás eleições do 2º districto eleitoral da provincia do Maranhão, attendo ás considerações expendidas naquelle trabalho a respeito das eleições das parochias de Nossa Senhora da Conceição do Brejo e do Burity, bem como ao voto manifestado pela mesma commissão, entende que deve declarar o referido parecer com a seguinte conclusão :— São annulladas as duplicatas dos 2ºs juizes de paz, Candido Honorio Ferreira, na matriz da Conceição, e Benedicto Gonçalves Machado, no lugar do Curralinho, freguezia de Burity, ambos do collegio do Brejo.

« E bem assim a eleição secundaria do collegio em que reuniram-se aquelles eleitores nullos.

« Sala das commissões, 11 de janeiro de 1864. —*Paranaguá.*—*José Bonifacio.* »

Achando-se na sala immediata os Srs. Francisco Leite Bittencourt Sampaio e Felippe Lopes Netto, deputados pelo 1º districto da provincia de Sergipe, foram introduzidos com as formalidades do estylo, prestaram juramento e tomaram assento.

ORDEM DO DIA.

1ª parte.

Continuou a eleição de commissões.

Para a de obras publicas, em 63 cedulas, sahiram eleitos os Srs. Sá e Albuquerque e Fernando Ribeiro com 37 votos cada um, e Pinto Lima com 35.

Para a de negocios ecclesiasticos, em 66 cedulas, sahiram eleitos os Srs. Pinto de Mendonça com 56 votos, Serafico 38 e Veriato 33.

Para a de exame do thesouro, em 63 cedulas, sahiram eleitos os Srs. Saldanha Marinho com 34 votos, Ferreira Rabello 31 e Brandão 30.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da justiça, foi introduzido com as formalidades do estylo, e, tomando lugar á esquerda da mesa, leu o relatorio da repartição á seu cargo, que foi remettido á respectiva commissão, retirando-se depois com as mesmas formalidades.

2ª parte.

Entraram em discussão as interpellações do Sr. Junqueira, apresentadas na sessão de 5 do corrente.

A discussão ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Junqueira, Marquez de Abrantes, Bellegarde e Martim Francisco.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

SESSÃO EM 13 DE JANEIRO DE 1864.

Presidencia do Sr. conselheiro Zacharias de Góes.

Ás 11 3/4 horas fez-se a chamada, e, havendo numero legal, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando o officio com o qual a presidencia da provincia do Pará remette cópia das actas da eleição primaria das parochias da Vigia, Collares, S. Caetano, Cameta, Carmo do Tocantins, Macayuba, Arraiolos, Porto de Moz e Souzel. — A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a vice-presidencia da provincia do Maranhão remette uma cópia authentica das actas da eleição primaria a que se procedeu na parochia de Santa Helena.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com o qual a vice-presidencia da provincia do Maranhão remetta cópia authentica da acta da eleição primaria em duplicata feita na parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Arayozes. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas das eleições a que se procedeu na provincia do Ceará para deputados á assembléa geral.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia do Ceará, a que acompanha a informação do tenente do corpo de policia Antonio Maria de Castro, relativamente á eleição clandestina da villa da Telha. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios da presidencia da provincia do Ceará, aos quaes, acompanham informações relativas ás eleições a que se procedeu na villa da Barbalha.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia do Ceará, a que acompanha a informação do promotor publico da comarca da Granja, a respeito do padre Antonio Carneiro da Cunha e Araujo, que é o mesmo que se diz ter ido d'alli para Villa-Viçosa, onde promoveu uma segunda eleição primaria presidida por José Severino Fontanelles, que se achava pronunciado por crime de responsabilidade. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia do Ceará, a que acompanham informações do chefe de policia respectivo e do juiz de direito da comarca do Jardim, ácerca da intervenção do delegado de policia do termo de Milagres, nas eleições a que se procedeu ultimamente.—A' mesma commissão.

Outro do ministerio da justiça, enviando os decretos pelos quaes foram aposentados os ministros do supremo tribunal de justiça José Antonio de Siqueira e Silva, Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, Cornelio Ferreira França e Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, e os dezembargadores da relação da Bahia Francisco José Coelho Netto, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima e José Emydio dos Santos Tourinho, todos com o ordenado correspondente ao tempo de serviço. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da fazenda, enviando a cópia authentica da imperial resolução de consulta, tomada sob parecer da secção de fazenda do conselho de estado, ácerca dos actos legislativos da assembléa provincial da Parahyba, promulgados no anno passado. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de Antonio Pinheiro de Aguiar, pedindo para que seja mandado admittir no ensino primario o methodo de sua invenção denominado —Bacadafá. — A' commissão de instrucção publica.

Outro do provedor e mesarios do hospital de caridade da cidade da Campanha, em Minas-Geraes, pedindo, para conclusão do edificio de uma capella, a quantia de 12:000$ em prestações annuaes de rs. 4:000$.—A' commissão de fazenda.

Outro de Bento Gonçalves Cruz, Rodrigo de Azambuja Villa-Nova, e Eusebio Mattoso Duque-Estrada da Camara, pedindo ser admittidos a fazerem acto do 1º anno medico que frequentam como ouvintes, depois de approvados nos exames preparatorios que lhes faltam. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de José Francisco Xavier de Castro, porteiro guarda-livros da secretaria desta camara, pedindo dispensa do serviço com todos os seus vencimentos. A' commissão de policia.

Outro de Luiz José Meira, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' mesma commissão.

Outro de Antonio Candido Rodrigues Carneiro, pedindo o lugar de guarda das galerias.—A' mesma commissão.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

INTERPELLAÇÕES.

Continúa a discussão das interpellações annunciadas pelo Sr. Junqueira na sessão de 5 do corrente, sobre o emprestimo contrahido em Londres ultimamente, sobre a cotação que tinham na praça as apolices da divida publica quando se fez a emissão de 5,500:000$ desses titulos a 90 0/0 e sobre a encampação da companhia União e Industria.

O Sr. Martinho Campos (pela ordem) :—Sr presidente, a discussão da falla do throno, que não póde demorar-se por muitos dias, offerece um ensejo opportuno para a continuação de um debate semelhante ao que foi aberto com estas interpellações.

Temos doze collegas que esperam pela verificação de seus poderes, e não temos o direito de os conservar nesta posição em que tem estado até hoje.

A verificação de poderes é por sua natureza materia urgente, e portanto peço o encerramento da discussão das interpellações para passarmos á 2ª parte da ordem do dia.

Posto a votos o requerimento, é approvado.

O Sr. Presidente declara encerrada a discussão das interpellações.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Eleição do Ceará (2º *districto.*)

Continúa a discussão do parecer da 1ª commissão de poderes sobre as eleições do 1º districto da provincia do Ceará com as emendas apoiadas, ficando prejudicado o requerimento de adiamento offerecido pelo Sr. Saldanha Marinho.

Tomam parte na discussão os Srs. Saldanha Marinho e Braga Junior, depois do que dá-se o incidente seguinte:

O Sr. Vice-presidente :—Tem a palavra o Sr. Liberato.

O Sr. Liberato :—Creio que a hora está dada.

O Sr. Vice-presidente :—A sessão começou ás 11 3/4, deve terminar ás 3 3/4, por conseguinte ainda ha tempo.

O Sr. Liberato :—Nesse caso cedo da palavra.

O Sr. Vice-presidente :—Tem a palavra o Sr. Domingues.

O Sr. Domingues :—Quando, Sr. presidente, a camara dos deputados tem de apreciar uma questão da mais alta gravidade, quando tem de avaliar quaes são os legitimos representantes do 2º districto da provincia do Ceará, é uma grande desvantagem de V. Exc. conceder-me a palavra em hora tão adiantada e quando a casa se acha deserta.

O Sr. Vice-presidente :—Tenho de regular-me pelo regimento.

O Sr. Domingues :—Neste caso permitta-me V. Exc. que requeira o adiamento da discussão para amanhãa.

Vem á mesa o seguinte requerimento, que é lido e apoiado.

« Requeiro o adiamento até amanhãa.—*Domingues.* »

O Sr. Vice-presidente :—Sobre este objecto moveu-se discussão ha poucos dias, se antes de dar a hora, vindo á mesa um requerimento de adiamento, e não havendo casa para se votar, a consequencia seria ficar adiada a materia e levantar-se a sessão...

O Sr. Martinho Campos :—É a pratica constante, o que está no regimento.

O Sr. Vice-presidente : — Não sei se é esta exactamente a disposição do regimento ; mas como é o que actualmente é de mais equidade (apoiados) para os nobres candidatos que pleiteiam sua eleição, eu assim o entendo ; se bem que para mim a questão não está liquida. (Apoiados.)

Portanto, não havendo casa, fica prejudicado o requerimento e adiada a materia em discussão.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás tres horas e meia da tarde.

SESSÃO EM 14 DE JANEIRO DE 1864.

Vice-presidencia do Sr. T. Ottoni.

Ás 11 1/4 horas da manhãa, feita a chamada, e havendo numero legal, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Onze officios do ministerio do imperio datados de hontem :

1º Participando ter expedido aviso ao ministerio da fazenda communicando ter fallecido o continuo desta camara Francisco Gil Vaz Lobo.—Inteirada.

2º Enviando com officio do presidente da provincia do Rio de Janeiro cópias das actas das eleições de S. Fidelis e S. João da Barra.—A' commissão de poderes.

3º 4º e 5º. Enviando tambem com officios do presidente da provincia de S. Paulo cópia das actas eleitoraes de Itú, Parahytinga e Itapeteninga, Sarapuhy e S. José da Parahyba.—Igual destino.

6º Enviando igualmente com officio do presidente da provincia do Ceará, cópia do officio em que o delegado de policia do termo da Barbalha, participa que varios individuos recusaram-se a depôr em uma justificação sobre o modo por que foi feita naquella villa a eleição de deputados.—Igual destino.

7º e 8º Enviando tambem com officios do presidente de Minas, cópias das actas de eleitores das parochias da Christina, Carmo e S. Sebastião de Capituba pertencentes ao 3º districto ; e Pouso-Alegre, Borda da Matta, Ouro-Fino, Campo Mistico, Santa Rita da Boa-Vista e Sant'Anna de Sapucahy pertencentes ao 5º da mesma provincia.—Igual destino.

9º Enviando finalmente, com officio do presidente da mesma provincia, cópia do que lhe dirigio o juiz de paz presidente da mesa parochial de S. Francisco de Salles ácerca da eleição de eleitores.—Igual destino.

10 e 11. Participando ter expedido as ordens necessarias ao presidente da provincia de Pernambuco, afim de serem executadas as resoluções désta camara, approvando as eleições do 1º e 5º districtos da mesma provincia.—Inteirada.

Dous requerimentos de Manoel Antonio Tota da Costa e José Maria da Natividade, pedindo um lugar de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

ORDEM DO DIA.

Continuando a discussão do parecer sobre as eleições do 2º districto da provincia do Ceará, com as emendas apoiadas, veio á mesa a seguinte emenda que foi lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão :

« Que se approve a eleição primaria e secundaria do collegio de Ipú.—*Liberato.* »

A requerimento do Sr. Tavares Bastos foi encerrada a discussão

Procedeu-se portanto á votação e foi approvado em cada uma de suas conclusões, menos na 4ª que foi rejeitada ; ficando prejudicadas as emendas, sendo declarado deputados pelo referido districto os Srs. : Raymundo Francisco Ribeiro, Antonio Joaquim Rodrigues Junior e José Antonio de Figueiredo.

O Sr. 1º Secretario, obtendo a palavra pela ordem leu o seguinte parecer sobre a eleição do 3º districto da provincia do Rio de Janeiro, que foi a imprimir, concluindo da seguinte maneira :

« 1º Que sejam approvadas as eleições das freguezias do Porto das Caixas, Suruhy, Paquequer, Bemposta, Gloria da cidade de Valença e Santa Thereza, conforme a apuração da mesa parochial; e Santa Isabel do Rio-Preto, presidida pelo 1º juiz de paz, ficando de nenhum effeito a duplicata do 2º juiz de paz feita na sachristia.

« 2º Que seja declarado deputado o Sr. João Manoel Pereira da Silva.

« Sala das commissões, em 14 de janeiro de 1864. — *Paranaguá.* — *José Bonifacio.*—*Furtado*, vencido quanto a Suruhy. »

Entra em discussão o parecer da 1ª commissão de poderes sobre as eleições do 3º districto da provincia do Ceará.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda :

« 1º Que sejam annullados os votos dos oito eleitores não qualificados das freguezias de Missão Velha, Antonio Alves Monteiro, Antonio da Rocha Barbosa, Antonio Baptista da Silva, Francisco Antonio Dantas, Joaquim Gomes da Silva Lima, José Ferreira da Silva Dantas, Manoel Raymundo Alves e Gonçalo José Ferreira Lustosa, e reconhecidos como eleitores os oito supplentes immediatos na votação.

« 2º Que se deduzam nos votados unanimemente no collegio da Barbalha, Dr. Ratisbona e padre Pompéo, os referidos oito votos.

« 3º Que sejam approvadas as eleições dos collegios e freguezias do Icó, Milagres e Telha.

« 4º Que sejam declarados e reconhecidos deputados os Srs. Leandro Chaves de Mello Ratisbona e Bernardo Duarte Brandão.—*J. Madureira.* »

O Sr. Nebias (pela ordem) :—É tarde, Sr. presidente, e, segundo o exemplo dos dias antecedentes, entendo que a discussão deste parecer, que é muito importante, deve ficar adiada para o dia seguinte. Mando, portanto, neste sentido um adiamento á mesa.

O Sr. Vice-presidente :—Como ninguem está inscripto, póde o nobre deputado apresentar o seu requerimento, aliás só poderia isto caber a quem tivesse a palavra para fallar sobre a materia.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer sobre o 3º districto da provincia do Ceará para amanhãa.—*Nebias.* »

Tendo dado a hora, e não havendo casa, o Sr. presidente declara a discussão adiada, ficando prejudicado o requerimento.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 3 horas e meia da tarde.

SESSÃO EM 15 DE JANEIRO DE 1864.

Vice-presidencia do Sr. T. Ottoni.

Ás 11 3/4 horas da manhãa, feita a chamada, e havendo numero legal, abrio-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando em resposta, que já foram remettidas a esta camara as cópias dos officios da presidencia da provincia do Ceará relativamente á ida ao Crato do major-commandante do corpo de policia na qualidade de delegado de policia.—A' quem fez a requisição.

Dous do mesmo ministerio, declarando que expedem-se as necessarias ordens ás presidencias das provincias da Bahia e de S Pedro do Rio-Grande do Sul, para que sejam executadas as resoluções desta camara a respeito das eleições primarias e secundarias feitas no 2º districto eleitoral daquella provincia, e no primeiro desta. — Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, declarando que expede as necessarias ordens á presidencia da provincia do Espirito-Santo, afim de ser executada a resolução desta camara, tanto na parte relativa á approvação das eleições primarias e secundarias feitas no districto eleitoral da dita provincia, como no que diz respeito á responsabilidade dos vereadores da camara municipal da cidade da Victoria e do respectivo secretario.—Inteirada.

Outro do ministerio da justiça, enviando a cópia da informação que deu o chefe de policia da côrte sobre o requerimento dos proprietarios dos carros e tilburys ao serviço da praça contra a ultima tabella dos preços respectivos.—A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. deputado Pedro de Alcantara Bellegarde, participando que por doente não póde comparecer.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio da Costa Pinto, desembargador da relação do Rio de Janeiro, pedindo a decretação de um acto legislativo que autorise o governo imperial a conceder-lhe um anno de licença com todos os seus vencimentos, afim de tratar de sua saúde.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro da irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, da côrte, pedindo dispensa nas leis de amortisação para poder possuir bens de raiz até o valor de 100:000$.—A' commissão de fazenda.

Outro de Bernardo José da Rocha, pedindo dispensa de tempo para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

Dous de Luiz José de Almeida e Guilherme Pedro Dias, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

MATRICULA DE ESTUDANTES.

Lêem-se, julgam-se objecto de deliberação, e vão á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes pareceres :

« A commissão de instrucção publica tendo examinado a petição de Guilherme Ellis, vem apresentar á esta augusta camara o seu parecer a respeito da referida petição.

« Pelo exame dos documentos annexos á petição vê-se que o peticionario, tendo feito todos os exames de preparatorios precisos para o curso de direito em as nossas faculdades, não póde frequentar o mesmo curso por faltarem-lhe dous mezes para completar a idade de 16 annos. Vê-se tambem pelos mesmos documentos que elle frequentou como ouvinte, sem dar uma falta, as aulas do primeiro anno na faculdade de direito de S. Paulo. Em vista do exposto, parece á commissão de equidade que seja elle attendido no que pede, e por isso sujeita ao exame desta assembléa o presente projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. O governo fica autorisado a mandar admittir a acto das materias do primeiro anno juridico na faculdade de direito de S. Paulo o estudante Guilherme Ellis : revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 15 de janeiro de 1864. —*Martim Francisco.*—*Souza Bandeira.*—*Barbosa de Oliveira.* »

« A commissão de instrucção publica, tendo examinado a petição de D. Maria Antonia Andrade de Bulhões Ribeiro, em que requer a esta assembléa que a seu filho Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro seja dispensado o prazo de dous mezes, marcado em lei, para o fim de poderem ser acceitos os exames de preparatorios nas faculdades de direito do imperio, vem apresentar á esta augusta camara o seu parecer a respeito da especie proposta. Pelo exame dos documentos que acompanham a petição, vê-se que o filho da peticionaria fez os exames de latim, francez, inglez e philosophia nos cursos geraes, e os restantes exames das materias exigidas para o estudo de direito nas nossas faculdades, com excepção do de rhetorica, na escola central. A commissão, attendendo a que o filho da peticionaria deixou decorrer o prazo estabelecido por lei para serem validos os exames por elle feitos, não no ocio, mas em estudos proveitosos na escola central, como se vê dos documentos annexos á petição, é de parecer que seja sujeita á approvação desta augusta camara o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. O governo mandará admittir á matricula do primeiro anno em qualquer das faculdades de direito do imperio o estudante Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro, logo que mostrar haver feito exame de rhetorica.

« Sala das commissões, 15 de janeiro de 1864.—*Martim Francisco.*—*Souza Bandeira.*—*Barbosa de Oliveira.* »

Achando-se na sala immediata os Srs. Raymundo Francisco Ribeiro, Antonio Joaquim Rodrigues Junior e José Antonio de Figueiredo, deputados eleitos pelo 2º districto da provincia do Ceará, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DO CEARÁ (3º *districto.*)

Entra em discussão o parecer da primeira commissão de poderes sobre as eleições do 3º districto da provincia do Ceará com a emenda apoiada.

Depois de terem orado os Srs. Ferreira da Veiga e Saldanha Marinho segue-se o Sr. J. Madureira.

O Sr. Justiniano Madureira :—Sr. presidente, não me proponho a fazer um discurso, e menos a contrariar os honrados oradores que me precederam na discussão. Venho apenas em nome de minhas convicções, em nome mesmo (ousarei dize-lo) da justiça, fundamentar a emenda que tive a honra de offerecer á consideração da casa, e que exprimindo a minha opinião de deputado exprime conjunctamente o meu voto como membro da commissão de poderes, relatora do parecer que se discute.

Fui, Sr. presidente, divergente dos meus illustrados collegas na apreciação do processo eleitoral do 3º districto da provincia do Ceará ; e sendo-o, não devo occultar esta circumstancia á camara, nem deixar de propugnar para que tenha assento no parlamento o legitimo deputado por aquella provincia.

Estou convencido de que a camara se guiará pelas considerações moraes e de justiça que devem resolve-la na verificação de poderes. Não direi como outros que a camara tenha o desejo de fazer depurações, ou que as tenha feito, quero, porém, concorrer com meu fraco contingente para que a camara não proceda de um modo menos pensado, não faça em minha opinião uma verdadeira depuração, negando assento nesta casa ao Sr. Dr. Bernardo Duarte Brandão.

Não entrarei, Sr. presidente, em desenvolvimentos sobre o longo processo da eleição do Ceará, e menos historiarei ou investigarei os episodios que se deram nesse processo. Limitar-me-hei a justificar a emenda que offereci.

A minha divergencia da commissão, Sr. presidente, manifestada com toda a lealdade que reciprocamente nos devemos, proveio principalmente das seguintes circumstancias que vou expor á camara, e que sinto profundamente não fossem referidas pelo nobre deputado que acaba de fallar ; porque, explicadas as causas dessa divergencia, e se verificasse qual de nós tem razão, se o nobre deputado que se dirige por um documento que nenhuma prova offerece, como mostrarei, se eu que tenho dous documentos para provar...

O Sr. Saldanha Marinho :—Só me foi presente um certificado do delegado de policia.

O Sr. J. Madureira :—... que de facto na eleição de Missão Velha se expediram diplomas á oito individuos não qualificados.

Sr. presidente, a minha emenda consigna em seu primeiro artigo que sejam invalidados os oito eleitores não qualificados nella, e que em consequencia sejam considerados eleitores os oito dos supplentes immediatos em votos. Eu fundamento este artigo da emenda com as observações que passo a expor.

Em uma certidão remettida pelo presidente da provincia, e extrahida da cópia authentica existente na secretaria do mesmo governo, se verifica que dezaseis individuos, a quem se expedio diploma como eleitores da freguezia de Missão-Velha, não estavam qualificados.

Procurando a commissão verificar o facto, apresentou-se-lhe outro documento affirmando que esses individuos estavam qualificados. A' vista do desaccordo dos dous documentos, a commissão vacillou no seu juizo ; eu, porém, não vacillei ; porque entre uma certidão extrahida da cópia authentica da lista de qualificação existente na secretaria da presidencia, e uma certidão que aqui apparece passada pelo secretario da camara municipal da Barbalha, não havia para mim duvida.

Este ultimo documento é illegal, e não póde contrastar o primeiro, porquanto sabe a camara que ninguem aceitará como certidão de uma qualificação o simples attestado de um secretario da camara, que declara que fulano e fulano estão qualificados. Não é uma certidão legitima ; para sê-lo, devia ser cópia authentica extrahida do livro da qualificação, nome por nome dos votantes.

O Sr. Saldanha Marinho :—Não vejo a necessidade disso.

O Sr. J. Madureira :—O nobre deputado e eu

fallamos para a camara e para o publico ; a camara e o publico julgarão qual de nós tem a razão por si.

O Sr. Saldanha Marinho : – Eu desejo que a mim julguem comtoda a severidade.

O Sr. J. Madureira :—Perguntarei ao nobre deputado que ha pouco invocou o testemunho da camara, e muito bem em meu humilde conceito : se fosse juiz como procederia nesta questão á vista dos documentos que se apresentam ?

O Sr. Saldanha Marinho dá um aparte.

O Sr. J. Madureira :—Sr. presidente, facilmente se convence quem quér ser convencido, principalmente o nobre deputado que o deseja ser. Affirmo á camara que entre dous documentos, um extrahido *ipsis verbis*, nome por nome, da authentica remettida á secretaria da presidencia, e outro que não merece o nome de certidão, que é simplesmente um attestado, é claro que o meu juizo não podia vacillar.

Sr. presidente, além dessa certidão, veio um documento que prova que oito desses individuos não foram qualificados ; mas o nobre deputado, habil argumentador, sabendo que a authenticidade desse documento não póde ser contestada, assevereu que o presidente do Ceará, para contrariar formalmente a eleição do Sr. Pompéo, continuou a fornecer documentos que annullam a eleição do collegio da Barbalha.

Mas o nobre deputado quiz apenas com isso prevenir o juizo da camara, não se dignando lêr esse documento, nem compara-lo, como eu já fiz, com as duas certidões presentes á commissão, uma authentica referindo os votantes qualificados nome por nome, outra um mero attestado gracioso, que não traz os nomes de todos os individuos qualificados, como convinha e devia ser, se fosse extrahida do livro de qualificação.

Pergunto eu, podem essas duas certidões merecer da camara o mesmo juizo, segundo os principios de direito que exigem que as certidões sejam cópias authenticas e fieis dos escriptos originaes ? Creio que não.

Qual o juizo que se póde formar de duas certidões que se contradizem ? Nenhum ; foi o que me aconteceu, e por isso não assignei o parecer da commissão.

Hoje que tenho documento que prova que oito cidadãos dos questionados não estavam qualificados, é claro que cessa a duvida, porque um terceiro documento tira toda a controversia da questão, e confirma a verdadeira certidão dada pela secretaria do governo. Quanto aos outros arguidos tambem de não terem sido qualificados, verifica-se por este mesmo documento (mostrando um papel) estarem apenas com troca de nomes, sem erro ou engano de entidade de pessoa.

Eis-aqui o documento. (Lê.)

Este documento, que a camara póde ver, para mim resolve a questão.

(Trocam-se varios apartes entre o orador e os Srs. Macedo e Paula Souza.)

Creio ter provado perfeitamente que oito desses cidadãos não estão qualificados, e não podiam ser eleitores, e não podiam votar ; os seus votos são nullos, e podem ser deduzidos sem inconveniente, segundo os precedentes muito legitimos da camara, visto ter-se dado unanimidade no collegio.

Agora irei á outra parte da emenda, que já teve em seu favor, embora não positivamente, a palavra do honrado orador que encetou este debate, e eu accrescentarei ainda algumas considerações para tornar mais patente a justiça dessa parte da emenda.

A commissão, em sua maioria de quatro membros, julgou que não devia approvar as eleições de Milagres, Icó e Telha, porque, embora tivessem vindo as actas dos collegios eleitoraes sem que dellas constasse a menor reclamação, não tinham vindo as actas da apuração da eleição de eleitores.

Observarei primeiro que as actas já chegaram ; e em segundo lugar, que não ha a menor reclamação a respeito das eleições de Icó e Milagres.

Quanto á eleição da Telha, houve uma duplicata ; mas ou porque os individuos que a fizeram arripiassem carreira, ou porque entendessem que não convinha, ou por outra circumstancia que a commissão desconhece, não veio a acta dessa duplicata.

E claro, pois, que pelo facto de se saber que houve uma duplicata clandestina não devemos adiar essa eleição, contra a qual não ha a menor reclamação nem houve no collegio.

E note V. Exc., Sr. presidente, que n'uma questão destas em que um voto influe sobre a sorte dos dous candidatos (apoiados), o interesse dos partidos é tal que na Telha a menor duvida sobre a eleição póde dar um resultado diverso. (Apoiados.)

O Sr. Ratisbona : – Mas não ha duvida alguma ; se houve foi porque ainda não tinham chegado as actas.

O Sr. J. Madureira :—Portanto vê a camara que não ha razão alguma para adiar esta eleição.

Tenho explicado e creio que justificado satisfactoriamente a minha proposição. (Apoiados.)

Irei, porém, á ultima conclusão. Primeiramente observarei que a differença é de um unico voto entre o Sr. Brandão e o Sr. Pompéo ; mas annullados, como devem ser, os diplomas dos oito eleitores não qualificados, e que realmente o não foram, porque o documento unico, apresentado como prova, não merece esse nome, é um attestado gracioso ; e ha duas certidões que provam "que elles não foram qualificados ; temos o seguinte resultado :

Dr. Ratisbona.	203	votos.
Dr. Brandão..	179	»
Dr. Pompéo..	173	»

Eu poderia alongar-me, Sr. presidente, com outras considerações ; não o farei, apenas responderei á accusação de falsidade que se faz á acta do collegio da Barbalha.

Eu não encontro naquella eleição da Barbalha senão uma acta muito legitima, uma eleição feita com todos os caracteres necessarios, com todas ás formalidades legaes ; não importa que o livro em que ella se lançou fosse depois encadernado, porque isse não influe nada sobre a validade dessa eleição.

Embora alguns eleitores fizessem por cartas declarações em contrario, é seguido o principio de que as declarações posthumas nada influem ; para mim tambem não tem ellas valor algum, porque os mesmos eleitores que fazem essa declaração, de não terem votado no Sr. Pompéo, estão assignados naquella acta, que não tem vicio algum. Não preciso justifica-la, porque já o digno relator da commissão o fez perfeitamente.

O livro está presentemente na camara, qualquer deputado poderá examina-lo, e ninguem considerará a eleição da Barbalha falsa pelos indicios que se apresentam contra essa eleição ; pelo contrario o livro manifesta que essa eleição é bôa e legitima.

Accresce uma razão, e é que todos os eleitores que fizeram essas declarações posthumas estão assignados nessa acta e não negaram as suas firmas ; pelo contrario, as reconhecem, e se assignaram de bôa fé, não tem direito de reclamar. Portanto, neste ponto acompanho ao nobre relator da commissão.

Sr. presidente, não irei além, tenho dito quanto basta para mostrar que o diploma do segundo deputado pelo Ceará compete ao Dr. Bernardo Brandão, e a camara não lhe recusará assento, principalmente sendo apenas de um voto a differença que dar-se-hia entre elle e o Sr. Dr. Pompéo, ainda julgando-se validos os votos dos oito eleitores não qualificados.

Tanto representa o districto o Dr. Brandão com os votos que teve, como o Dr. Pompéo o representaria com mais um voto ; ambos têm maioria ; mas não soffrendo o Dr. Pompéo preterição do direito de deputado por estar escolhido senador, nenhuma necessidade ha de mandar proceder-se á nova eleição pela differença de um voto.

(Ha um aparte.)

Esta não é a razão ; mas para tirar os escrupulos dos amigos do Dr. Pompéo eu lhes direi que eu pugno tanto como elles pelos interesses desse cidadão, e aproveito a occasião para declarar que em 1857 fui defensor da eleição do Sr. Pompéo e a defendi com o interesse que inspira a confiança do bom direito, sentindo muito ver depura-lo ; e assim hoje, com a mesma razão, digo que o Sr. Pompéo não é o deputado porque tem menos alguns votos legitimos que o Sr. Dr. Brandão. Portanto reconheçamos o Sr. Brandão segundo deputado eleito pelo 3º districto da provincia do Ceará.

Ainda ora o Sr. Ratisbona, depois do que vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Que se conte o voto do eleitor José Ferreira Soares.

« Que se annulle a eleição da villa da Barbalha presidida pelo primeiro supplente do juiz de paz.

« Que se approve a eleição de Missão-Velha presidida pelo primeiro juiz de paz João José de Oliveira Cavalcanti.

« Que se annullem os collegios das villas da Barbalha e do Crato, e que sejam declarados deputados os Srs. Drs. Bernardo Duarte Brandão e Raymundo F. de Araujo Lima. — *Ferreira da Veiga.* »

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas e um quarto da tarde.

Nos dias 16 e 17 não houve sessão.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

No *Diario* de hontem publicamos o relatorio apresentado ao Dr. chefe de policia pelo administrador da casa de Detenção o Sr. Dr. Rufino Augusto d'Almeida ; e não podemos deixar de para a sua leitura convidar o publico, afim de que a ninguem escapem os melhoramentos introduzidos naquelle estabelecimento pelo esforços do referido doutor.

O estado das prisões, á classificação e disciplina dos detentos, o trabalho a que estes se empregam, são nessa peça desenvolvidos comlucidez, resaltando d'ahi tambem a economia dos dinheiros publicos, resultante da direcção systematica que tem o Dr. Rufino alli imprimido.

Resumimo-nos nestas palavras pois o mais verão os leitores no indicado relatorio, cuja leitura de novo recommendamos.

— Pela directoria geral da instrucção publica foi marcado o dia d'amanhãa para exame dos preparatorios preliminares do *Curso Commercial Pernambucano*, devendo os pretendentes apparecerem na secretaria da mesma directoria para esse fim.

A matricula do mesmo *Curso* encerra-se no dia 15.

— No dia 18 do corrente terá lugar o levantamento da bandeira de S. Francisco de Paula, no Caxangá, cuja festividade deve celebrar-se no dia 28.

— Foi transferida para o dia 21 do corrente a festividade de S. Amaro das Salinas.

— A sociedade dramatica *Recreio e União Familiar* dá amanhãa uma representação extraordinaria.

— O Sr. Dr. Torres Bandeira, acaba de abrir um curso dos preparatorios complementares do *Curso Commercial* desta provincia, a fim de habilitar aos alumnos d'este que o queiram.

— Não se havendo instalado a junta revisora da freguezia do Ouricury no dia marcado pela lei e approvados os novos eleitores daquella parochia, recommendou-se ao respectivo juiz de paz mais votado que guardados os prazos indicados na mesma lei, convoque taes eleitores e reuna a predita junta no dia 17 de abril proximo vindouro, tendo em vista o disposto no decreto n. 2865, de 21 de dezembro de 1861 e mais disposições em vigor, relativamente ao processo da revisão.

— Constando de officio do eleitor Manoel Antonio dos Santos que foram convocados para a organisação da junta de qualificação da freguezia de Santo Antão, os eleitores da camara ultimamente dissolvidas contando se entre elles alguns já mudados da parochia, declarou-se ao juiz de paz presidente da mesma junta que não podem concorrer nem intervir na organisação das juntas de qualificação, e mesas parochiaes, eleitores que estejam mudados de sua parochia como mui terminantemente dispõe a lei e varios avisos do governo imperial, e bem assim que tendo caducado os podores de taes eleitores por haverem sido approvados os novos, devem estes, e não aquelles guardados os prazos e formalidades da lei serem convocados para a organisação da predita junta no dia 20 de março proximo vindouro, proseguindo-se nos demais trabalhos de conformidade com o decreto n. 2865 e disposições em vigor.

— Por terem provado isenção legal do recrutamento mandou-se pôr em liberdade os recrutas Ernesto Gonçalves do Macedo e Firmino Anastacio Gusdes Alcoforado.

— De conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia concedeu-se á Miguel Affonso Ferreira a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo de Agua Preta e nomeou-se para o substituir o cidadão José Antonio Serafico de Assis Carvalho.

— No collegio das Artes fizeram exame de francez, no dia 6 do corrente 12 estudantes, dos quaes 3 foram approvados plenamente, 6 simplesmente e 3 reprovados.

— Alguem se queixa de pessoa do professorato de instrucção primaria, inquirindo em que principio se funda, para estabelecer em sua aula desigualdade de tratamento, e isto entre meninas de iguaes condições ; desigualdade que tendo a implantar no animo de suas alumnas a vaidade, o orgulho ou a soberba de se julgarem superiores umas as outras ? Ora, continúa o queixoso, desde que em sua aula não ha escravas, não póde haver superioridade ; e a delicadeza e o bom tratamento são aconselhados pelos pricipios de uma boa educação, de sorte que se se compenetrasse melhor de sua posição, deveria ver que lhe corria a obrigação de proceder por forma diversa.

E' para esperar, portanto, que cesse essa differença de tratamentos, cuja inconveniencia fica apontada ; o que aspira o queixoso referido.

— Na quarta-feira, pelas 7 horas da noite, foi pisado na rua do Hospicio um filho do Sr. José Joaquim Dias do Rego por um carro que por alli passava, quando o menino ia deixando a calçada afim de atravessar para o outro lado da rua.

E' mais um facto que attesta a insolencia dos boleeiros e o despreso das leis, por que sendo o autor da presente catastrophe em tempo avisado, e havendo espaço bastante para evita-la, longe de sustentar os cavallos, açoitou-os e impellio-os para diante, de modo a não poder o menino, apezar de retrahir-se, livrar-se de ser apanhado pelos cavallos e por elles atirados ao chão, resultando disto sahir todo pisado em differentes regiões do corpo com alguma gravidade.

E' para notar, porém, que não fosse o motor preso, afim de ser-lhe imposta a devida punição ; mas isto já não admira.... é cousa ordinaria, de que procedem taes acontecimentos.

— Movimento da casa de detenção do dia 10 de fevereiro de 1864.

Existiam......	333	presos
Entraram......	11	»
Sahiram......	12	»
Existem......	332	»
A saber :		
Nacionaes.....	224	»
Estrangeiros...	32	»
Mulheres......	5	»
Estrangeiras...	1	»
Escravos......	65	»
Escravas......	5	»
	332	
Alimentados á custa dos cofres publicos..	145	

UM POUCO DE TUDO.

De *La Science pour tous* é traduzido o que segue :

As excavações feitas, sob os cuidados do consul da França, em Bagdad, nas ruinas de Babylonia tem produzido descobertas interessantes.

No tumulo de Neinroud, já visitado em 1820 por Mr. Layard, acharam-se quatro baixo-relevos de dimensões collossaes, esculpido cada um em uma grande chapa de gesso, e representando figuras allegoricas. A maior parte desses baixo-relevos tem longas inscripções em caracteres cuneiformes, e são notaveis por seu estado de conservação.

Um certo numero de outras esculpturas de menores dimensões representam, ou scenas da vida dos Assyrios, ou episodios guerreiros ; e algumas inscripções em chapas de pedra ou tijolos, remontando á mais alta antiguidade, parecem dever fornecer aos archeologos documentos de grande valor.

Estes preciosos achados foram enviados para a França.

• • •

Tem-se fallado de alguns meios para conservar os fructos tocados pelos passaros, moluscos, besouros e bestas ; julgamos, porém, que nenhum preservativo mais seguro se possa empregar que o gesso cozido em pó fino e muito secco.

Eis, acerca disto, o que experimentamos para com as maçãas e pêras, quér picadas dos vermes, quér encetadas pelo bico dos passaros, e mesmo atacadas de um principio de apodrecimento.

Basta limpar bem a ferida, extrahir tudo que tenha sido mastigado ou corrompido, e encher o vasio de gesso, tendo o cuidado de comprimi-lo com o dedo pollegar, para fixar e consolidar o pó, e fazê-lo adherir.

Por este meio, forma-se mui promptamente uma pelicula pergaminhosa sobre toda a superficie vasia, e o ar não podendo penetrar, a decomposição não póde ter lugar.

Este processo tão simples póde evitar a perda de mui bellos fructos, que no outono são atacados. O gesso, collocado desde que se vê o damno, detem os seus effeitos, e a seiva ainda em acção enche, ao menos em parte, o vasio.

Para com os fructos colhidos e guardados, chega-se sómente á deter o apodrecimento sem alterar a qualidade ; mas não se póde e mesmo não se deve empregar este meio senão com aquelles cuja conservação tem-se necessidade de prolongar se elles não teem chegado á maturidade ou com aquelles que se quer conservar para estudo.

Nós apresentamos, na ultima primavera, á Sociedade Central de Horticultura, em uma de suas sessões, não só pêras e maçãas assim tratadas, mas tambem pedaços desses fructos, divididos como quartos de laranja, que tinham sido perfeitamente conservados por mais de quinze dias.

Sobre o Evangelho de S. Lucas—*Eu sou a voz do que clama no deserto*—escreve a *Cruz* :

Todos olham com a maior differença, irmãos meus, para as verdades que nos presreve a nossa religião, porque um odio geral é manifestado contra a igreja, e contra o seu ensino ; de sorte que o pregoeiro da fé clama como no deserto, e todos se fazem surdos aos seus chamados.

Estamos em um tempo de calamidades, porque ninguem quer obedecer, mas sim mandar ; em que a verdade é aborrecida, e a mentira estimada.

Nessa luta enleia-se a desgraça em todos os corações, perde-se os sentimentos de humanidade, e no meio dessa confusão apresenta-se sómente o erro e a perdição.

E esta a sorte e o viver de muitos, que nutrindo sentimentos máos, e julgando-os bons conspiram-se e rebellam-se contra quem lhes mostra o seu engano ; abominam tudo e vão passando seus dias, talvez bem curtos, em um caminhar afflictivo, que apparentemente logrará a quem os não conhece.

Quantas vezes não tereis ouvido proferir, que já não é preciso annunciar-se o Evangelho, porque as intelligencias estão esclarecidas ! Que a religião que professam é a catholica, e que não julgam ninguem superior a elles !

Mas esses, irmãos meus, são semelhantes ao cégo que conduz a outro cégo ; são uns embusteiros que querem estragar e acabar com as crenças que recebemos no leito, e se affligem, quando ouvem, que as virtudes do catholicismo nos cercam ; estejamos alerta para olharmos compassivamente para esses transviados do caminho do Senhor, que sugeitos aos caprichos de seu orgulho, só querem a nossa infelicidade ; não escutemos as labias desses monstros, que cheios de uma sabedoria orgulhosa pervertem com o seu contagio aos desprevenidos, porque elle tem nos labios o mel e na lingua o fel—são como a serpente, que se enrosca e dá o bote.

Todos são catholicos para apadrinharem a sua doutrina, para melhor convencerem o seu perigoso intento— e arrastando assim as victimas innocentes atam-as no poste para supplicia-las a seu geito.

Não nos misturemos com elles, fujamos de seu contacto, porque é pestilento e febril ; aprompte-mo-nos sim para combater com energia, e tenhamos fé e confiança que o triumpho será nosso.

Quantos não dirão neste momento, isto é que é clamar no deserto, é que é atormentar-nos ? Porém a doutrina que Jesus Christo, irmãos meus, mandou que fosse annunciada aos povos, não póde permanecer occulta, mas sim revelada a todos, e fiados nessa ordem eterna, nós cumprimos um dever santo pondo-a em pratica, e prevenir-vos desses infelizes que sobrecarregados pelo peso de seus crimes, querem repartir e encontrar companheiros.

Fujamos o mais que podermos—abriguemo-nos sob a protecção da igreja para que não ouçamos um dia—*Eu sou a voz d'Aquelle que clamou do deserto !*

Extrahimos o que segue :

A SABEDORIA.

A sabedoria, ainda que só, é rainha ; e quanto mais só, mais imperiosa.

Por isso se gloria tanto da sua soledade divina. *Gurum cœli circuivi sola ;* ella só, sem contraditores fez todo o gyro do céo, derramando luzes, alluminando abysmos, desembaraçando o cahos, separando os elementos, dispondo toda a economia da natureza.

Sola, ella só, sem palacianos, compoz a côrte das estrellas, assentou no firmamento o imperio.

Sola, ella só, sem archeiros, sem guardas, negou á noite as entradas do céo, e na republica do sol segurou os portos da aurora.

Sola, ella só, sem colonias, deu moradores a toda região elementar, e povoou até os disertos.

Sola, ella só, sem officiaes, nem generaes de exercitos, fazendo guerras aos viventes por meio de antipathias, ligas e pazes, com calamidades sympathicas continuamente vai alterando com estragos, victorias e com ruinas triumphos.

Segundo a sua capacidade, tambem a sabedoria humana só, e sem dependencia, faz o gyro do mundo, indagando os principios e progressos, as causas e os effeitos de todas as entidades.

• • •

A RHETORICA DE DEUS.

Escolhido e nomeado para ir manifestar á Pharaó a vontade de Deos, imaginou Moysés que com esta incumbencia lhe seria preciso apparato de palavras, e ao mesmo tempo conhecendo em si a falta de requesitos para tão alta missão, procurou escusar-se como o pejado da sua balbuciante lingua : *Impeditores, estardioris linguæ sum.*

Não repara Moysés na grande differença que vai da eloquencia divina á humana.

Ordinariamente com grande pompa de palavras, os homens não dizem nada ; amontoam dicções, accrescentam epithetos, enchem o ar de verbosidades, que opilam os ouvidos e nelles morrem.

Orador com palavras substanciaes e permanentes, unicamente é Dees.

Em uma só palavra diz Deos Pai tanto, que não ha mais dizer do que diz, por que tudo diz no Verbo.

Esgota esta divina palavra toda a eloquencia paterna, nem por isso deixa o Pai de dizer o que uma vez tem dito, cada instante diz o mesmo, sem repetir o que diz, por que sempre está gerado o Filho e sempre se está gerando.

Palavra como esta, só Deos a póde dizer, por ser palavra tão substancial que é a propria essencia da pessoa que a diz.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Rosa e Alcoforado, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á ultima semana. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Alves Barbosa e outros, satisfazendo o despacho de 8 do corrente para ser registrado o seu contrato social. — Registre-se.

Outro de Joaquim Ferreira Pinto de Campos, pedindo o registro de um papel de quitação dos credores da firma Ferreira Pinto & C.—O mesmo despacho.

Outro de André Blanco e Francisco do Prado, pedindo o registro do seu contrato social. — Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro da companhia de seguros Indemnisadora, pedindo o registro do documento que ajunta da acta de sua sessão em assembléa geral na parte relativa a eleição das pessoas que tem de a representar no corrente anno.—Registre-se.

Outro de Zeferino Carneiro de Almeida, cidadão Brasileiro, pedindo ser admittido á agente de leilões.—Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro de Aureliano Augusto de Oliveira, officiado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo ser admittido á agente de leilões.—Prestada a fiança no juizo especial do commercio, volte.

Outro de Albino da Silva Leal, tambem officiado, pedindo ser matriculado.—Matricule-se.

Outro de Manoel Pereira de Azevedo, igualmente visto, pedindo matricular-se.—Matricule-se.

Outro de Gaspar Antonio Vieira Guimarães e Francisco da Silva Fonseca, pedindo o registro do distrato da sociedade que tiveram.—Registre-se.

SESSÃO JUDICIARIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Á 1 hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Villares, Gitirana e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Assignou-se o accordão proferido na ultima sessão, entre partes :

Appellantes, Henrique Uchôa Hijo & C. ; appellados, os curadores da massa fallida da viuva Amorim & Filho.

JULGAMENTOS.

Appellante, D. Miquilina Maria do Livramento, herdeira de Felippe Nery dos Santos ; appellado, Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.

Adiado á pedido do Sr. Rosa.

Appellantes, Saunders Brothers & C. ; appellados, Johnston Pater & C.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, os curadores fiscaes da fallencia de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Cals Irmãos.

Foi confirmada a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Faria & C. ; appellado, o Dr. Francisco de Paula dos Santos Alleluia.

Não se tomou conhecimento da appellação por não ser caso della.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, Christiani & Irmão ; appellados, os curadores fiscaes de Joaquim da Costa Maia e os da massa de José Luiz Pereira e Manoel Sebastião da Rocha Lins.

Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Recorrente, José Tiburcio dos Santos ; recorrido, Antonio de Souza Ribeiro.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Gitirana.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres ; appellado, Antonio José Conrado, successor de Julio & Conrado.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, João Caetano de Magalhães e outro; appellados, os administradores da massa fallida de José Antonio da Silva Araujo.

Ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, Biancone Klec & C. ; appellados, os curadores fiscaes de Carlos J. Astley & C., e outros.

Ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, José Baptista da Fonseca Junior ; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, o visconde de Suassuna ; appellados, Paton Nash & C.

Ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, os curadores fiscaes de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellados, a viuva Neves & Cardoso.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, o Dr. Christovão Xavier Lopes ; appellados, a viuva e herdeiros de João Ferreira Santos.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nade mais houve, e encerrou-se a sessão ás 2½ horas da tarde.

COMMUNICADOS.

Pede-se a camara municipal, ou a policia, em fim a quem competir que por equidade obriguem aos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, com urgencia a mandar tapar o arrombo que as ultimas grandes enchentes de maré fizeram em um viveiro inutilisado que áquelles pertencem : collocado em seguimento da travessa do Lima, pois nas enchentes, aquella travessa até a estrada no principio do cemiterio publico, é tão grande a quantidade das aguas, que se póde navegar, e a estrada fica incommunicavel, os sitios annexos, se tornam alagoas, e as proprias casas inundadas, desta fórma soffrendo a saúde das familias que por alli residem ; em fim, recorremos á Deos sermos ouvidos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A trindade do palco e o noticiarista do « Diario do Grão-Pará ».

O noticiarista do « Diario » ficou desapontado com as verdades que dissemos no nosso primeiro artiguinho ! Puff ! Puff ! Dá por páos e por pedras, sem achar um alvo para as suas injurias ! Cassoa comnosco por dizermos que desejariamos vêr *bons dramas e bôas comedias* para formar um juizo seguro acerca da trindade do palco ! e tem razão para rir-se ; se soubessemos que Furtado Coêlho *et reliqua* não representavam mais, de certo não nos expressariamos daquella maneira.

O noticiarista póde dizer o que quizer de nós, que não lhe daremos troco ; nosso fim é castigar os orgulhosos, que se julgam superiores á certo doutor cem furos.

Agora o publico aprecie o procedimento do nosso *Coêlho*.

Assim que chegou, publicou a sua *interessante* biographia ; muitas pessoas, levadas mais pela curiosidade do que por outra cousa, foram ao emprezario Costa e alugaram-lhe os camarotes para as doze recitas ! Coitados ! Dizemos coitados, porque depois tiveram de se arrepender. Não havia um só assignante que não lastimasse ter empregado tão mal o seu dinheiro.

Apreciem mais a brilhante luz que viria espargir seus raios sobre a nossa civilisação.

Contrata-se por doze recitas, e antes della rescinde do contrato por sua conta e risco, faltando desta maneira ao seu compromisso para com o emprezario do theatro, o Sr. Costa.

Apreciem mais o nosso Coêlho *furtado* : manda buscar pelo seu criado grave o Manoelinho *(ponto sem virgula)* um mácaco barrigudo, que diziam que era muito bonito e que fazia caretas !

Chega o bicho, tem-no em sua companhia alguns dias ; e eis senão quando morre o animal. O nosso Coêlho não o quer pagar, ficando o dono á vêr navios !

Esta historia contou-nos um Italiano.

Já entraram no hotel onde reside a trindade do palco ? E' bom ir lá. Vê-se uma mesa na primeira sala, á cabeceira está sentada a *poetisa inspirada ;* estão sentados á roda da mesa os paios e um perú que se diz alveitar, lá está tambem o noticiarista, o folhetinista guesso, cambaio e de trombas grandes, o pachola do Corrêa, e o Andrade do olho fechado, etc., etc., e outros que seria massada estar a nomear.

Joga-se o quino de *sacco* ; quando um delles diz — *quino* — é muito bastante isso, porque ninguem confere o cartaz com as *bolas* e vai arrecadando o dinheiro, porém da *poetisa inspirada* não se recebe, faz-se uma cortezia em signal de que se acha satisfeito só pelo susto que ella tem pensando que tinha perdido. Quina, porém, ella (o que acontece muitas vezes) immediatamente arrecada os cobres de todos, com um sorriso tão elegante e com graças tão *espirituosas*, que deixa todos os paios e perús muito contentes.... levantam-se todos e dão-lhe parabens pela sua felicidade .... a *mimosa poetisa* dá um sorriso tão *galante* que os enleva a todos.

Ah ! ah ! ah ! Que tolos e que cegos ! Ultimamente inventaram outro divertimento, e consistia em que aquelle que dissesse uma graça e que esta fizesse rir até as pedras receberia uma quantia. Ninguem dizia cousa que prestasse. Oh ! insipidez ! A *poetisa inspirada* abria a bocca e dizia por exemplo : — *Cavalleiros,* eu vou cear, porém desde já declaro-lhes que não os convido—, e retira-se deixando todos a olhar uns para os outros.

Ah ! ah ! ah ! (Hilaridade geral.) Ficam todos esperando que a *poetisa* volte, e, para se entreterem, uns se pentiam e torcem os bigodes para se tornarem bonitos, outros jogam o 31 de bocca, e outros, finalmente, ficam aturando as massadas do nosso Coêlho, que os observa a todos com o seu olhar myope ! Eis que volta a *poetisa*, cada um dá o seu dinheiro que ella recebe com muita graça. Fortes toleirões !

Cumpre-nos dizer que no numero destes tolos não se encontra o famigerado poeta — somos ! Não, senhor, o *poeta* é até muito esperto, e tão esperto, que para *agarrar uma cobra* não ha outro. Estamos a defendê-lo e elle zangou-se comnosco por dizermos, e como tambem diz o noticiarista, que elle era o emprezario de meia duzia de farropilhas, que estavam a dar palmas na platéa.

Tambem eu, que estas linhas escrevo, e o meu visinho Bernardo, nunca nos achamos nestes divertimentos.

O Sarmento.

(Extrahido do — *Jornal do Pará* — de 27 de janeiro de 1864.)

Anacahuita peitoral de Kemp.

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo, porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *anacahuita peitoral de Kemp*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece a sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam.

Esta fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia ainda mesmo quando debaixo das formas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em phthysica—menos a rouquidão em asthma se desde logo de seu principio forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo, seus beneficos effeitos são promptamente notados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 10........	299:628$517
Idem do dia 11..................	27:331$621
	326:960$138

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	2	
« « com generos...	1	
		3
Volumes sahidos com fazendas...	76	
« « com generos...	364	
		440

Descarregam no dia 12 de fevereiro.

Brigue inglez—*Greciane*—bacalhão.

Galera portugueza—*Nova Fama*—idem.

Galera franceza—*Utile*—resto do carvão.

Brigue francez—*Emile*—carvão.

Barca brasileira—*Hermania*—diversos generos.

Brigue brasileiro—*Amelia*—cebo e graxa.

Importação.

Brigue inglez *Grecians*, entrado de Terra-Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :

2,136 barricas bacalhão ; aos mesmos.

Exportação.

Patacho inglez *Georgiana*, carregou para Liverpool pelo Ceará, 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar mascavado.

Brigue portuguez *Margarida*, carregou para Lisboa, 2,982 saccos com 14,910 arrobas de assucar branco, 818 saccos com 4,090 ditas de dito mascavado e 20 cascos 3,680 medidas de aguardente.

Barca portugueza *Corça*, carregou para Lisboa, 4,286 saccos com 21,430 arrobas de assucar branco, 924 ditos com 4,620 ditas de dito mascavado.

Barca ingleza *Margaret*, carregou para Liverpool, 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar mascavado e 1,084 ditos com 5,513 arrobas e 8 libras de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 10........	9:588$199
Idem do dia 11..................	699$748
	10:287$947

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 10........	36:913$492
Idem do dia 11..................	4:875$387
	41:788$879

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Terra-Nova—24 dias brigue inglez *Neva*, de 261 toneladas, capitão I. Ienkins, equipagem 13, carga 2,331 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—37 dias, barca ingleza *Augu*, de 235 toneladas, capitão Phelippe Gruchy, equipagem 12, carga 3,000 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C. Seguio para Bahia.

Hamburgo—41 dias, escuna dinamarqueza *Koster*, de 120 toneladas, capitão E. Bohn, equipagem 7, carga mercadorias ; a Rabe Schameteau & C.

Sahidos no mesmo dia.

Liverpool—barca ingleza *Margaret*, capitão George Arary, carga algodão.

Lisboa—brigue portuguez *Margarida*, capitão José E. Ribeiro, carga assucar e aguardente.

Clyde—brigue inglez *St. George*, capitão Bennel, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió a barca ingleza *Fleetvoing*, capitão Peke, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector interino desta alfandega, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, se faz publico a quem interessar possa, que da data deste a 30 dias começam a ter execução as disposições dos artigos 1 á 22 do decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863, relativas aos intrepostos, trapiches, e armazens alfandegados, o qual foi publico no *Diario de Pernambuco* n. 14 de 19 de janeiro proximo passado.

4.ª secção da alfandega de Pernambuco 5 de fevereiro de 1864.—O 2º escripturario,

Caetano Gomes de Sá.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deos guarde etc. etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 22 de fevereiro do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça deste juizo, depois da audiencia respectiva, os moveis seguintes : 1 mesa redonda de amarello avaliada em 6$000 ; 1 sofa da mesma madeira avaliado em 12$000 ; 2 cadeiras de balanço da mesma madeira, avaliadas em 12$000 ; 1 par de consolos da mesma madeira, por 12$; 1 commoda de amarello com tampo de pinho, avaliada em 8$; 11 cadeiras de jacaranda, avaliadas em 2$ cada uma, 22$; 1 candieiro de gaz, avaliado em 2$; 1 relogio de parede desconcertado, avaliado em 6$; 1 redoma com pianha, avaliada em 2$; 1 toucador de amarello sem vidro e com gaveta, avaliado em 3$; cujos moveis são pertencentes a Antonio Pereira Lagos Guimarães, ao mesmo penhorado por execução que contra o mesmo move neste juizo Manoel José de Miranda, e na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será afixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de fevereiro de 1864. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Directoria das obras militares.

Tendo a directoria das obras militares de mandar construir um grande cano de esgoto, que deve principiar no quartel da Soledade, e ultimar na praia do Hospicio ; assim como de mandar construir latrinas no dito quartel, e no do 9º batalhão, e fazer em cada um destes quarteis um reservatorio d'agua : convida as pessoas que se quizerem propôr a fazer estas obras, á apresentarem suas propostas na mencionada directoria nos dias 9, 10, e 12 do corrente mez, onde poderão obter as explicações de que necessitarem relativamente ás mencionadas obras.

Directoria das obras militares de Pernambuco 6 de fevereiro de 1864. — Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, amanuense.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a arrecadação á bocca do cofre dos impostos de 4 0|0 sobre as casas de commercio fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavallarices, hoteis, botequins, casas de pasto e fabricas, de 8 0|0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, escriptorios e cartorios, de 12 0|0 sobre casas de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher, de depositos e trapiches, de 50$ sobre casas de bilhar, modas, chapeos e roupa feita estrangeira, e de commissão de escravos, de 300$ sobre companhias anonymas e agencias, de 200$ sobre casas de cambio, de 100$ sobre correctores commerciaes e agentes de leilão, de 500 rs. por tonellada de alvarengas e canoas abertas, de 30$ por escravo empregado no serviço das mesmas, de 10 0|0 sobre o plantio do capim, e o de carros, carroças e omnibus pertencentes ao anno financeiro vigente de 1863 a 1864 findam-se no dia 19 do corrente, ficando sujeitos a multa de 3 0|0 sobre seus debitos os que pagarem depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.—O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro corrente do imposto de 20 0|0 do consumo de aguardente das freguezias desta cidade, dos Afogados, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Varzea e Muribeca, findam-se no dia 19 do andante mez, ficando sujeitos á respectiva multa os que pagarem depois desse dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.—O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca por medida legal, 800 alqueires.

Para a companhia de cavallaria.

Casemira encarnada 7 1|2 covados.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das commissões do conselho administrativo ra fornecimento do arsenal de guerra 8 de fevereiro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando hoje, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras dos vapores *Mamanguape* e *Jaguaribe* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou que o *Mamanguape* estava nas circumstancias de fazer a viagem á que se destina, e tambem o *Jaguaribe* para os portos de sua escala ao norte desta provincia, porém não devendo o machinista elevar a mais de 20 libras á pressão da caldeira, conforme declarou a dita commissão no livro de termos de bordo.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

Tribunal da relação.

Por ordem do Exm. Sr. desembargador, presidente da relação, faz-se publico, que tendo Leopoldino Antonio da Fonseca destruido as arguições que lhe foram feitas, obteve nova provisão por tres annos para advogar nas comarcas de Maceió e Atalaia, na provincia das Alagoas.

Secretaria da relação, 10 de fevereiro de 1864.

O secretario da relação,
Domingos Affonso Ferreira.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Jaguaribe*, com destino aos portos do norte até o Acaracú, serão fechadas hoje (12) ás 3 horas da tarde em ponto.

ORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Oneida*. As cartas serão recebidas ate 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes. Administração do correio de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1864.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul,

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.

No dia 12 ás 5 horas da tarde segue um vapor da companhia para os portos acima indicados. Receberá carga até o dia 11. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES IMPERIALES

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Bearn*, commandante Aubry de la Noé, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

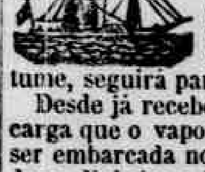

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, seguirá no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde, para os portos acima indicados. Recebe carga desde já até o dia 11. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Ilha de Fernando.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, segue no dia 15 do corrente as 11 horas da manhãa. Recebe carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ceará,

Nestes quatro dias segue o palhabote *Garibaldi* a tratar com Tasso Irmãos.

PARA O RIO DE JANEIRO

sahe impreterivelmente no dia 20 do andante o veleiro patacho *Correia*, por ter a bordo a maior parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar. Adverte-se que recebe generos estrangeiros.

RIO DE JANEIRO

O brigue *Belizario* segue com muita brevidade por ter meio carregamento tratado: para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Ferreira Lessa, vai sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento prompto, para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Para o Rio de Janeiro.

Sahirá com brevidade o brigue nacional *Minerva*, recebe carga e escravos a frete: trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Para o Rio de Janeiro

Até o dia 8 do corrente pretende seguir o patacho *Capuan*, tem a bordo parte do seu carregamento: para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O PORTO

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

LISBOA E PORTO

A galera portugueza *Nova Fama* segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio de Janeiro

segue impreterivelmente até o dia 15 do corrente o patacho nacional *Capuan*, só recebe escravos a frete e carga miuda: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Feliz*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Lisboa

pretende sahir impreterivelmente a 15 do corrente o brigue portuguez *Soberano* por ter quasi todo o seu carregamento prompto, apenas póde receber a frete cerca de 300 saccos com assucar e passageiros: trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
HOJE
Sexta-feira 12 do corrente ás 11 horas da manhãa.

O agente Simões fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel José de Faria e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 13 titulos de dividas, na importancia de 5:784$057 rs. pertencente a referida massa, os quaes podem ser examinadas no escriptorio do mesmo agente á rua da Cadeia n. 28, aonde será effectuado o leilão.

LEILAO
DE
Uma vacca com cria.

Sabbado 13 do corrente ao meio dia.

O agente Olimpio na porta do seu armazem á rua do Imperador n. 16, venderá em leilão uma vacca bastante gorda com cria de um mez.

LEILAO
DE
Fazendas e miudezas.
Terça-feira 16 do corrente.
10 horas em ponto.

Cals Irmãos querendo liquidar, farão leilão por intervenção do agente Pinto, de todas as fazendas e miudezas existentes em seu armazem á rua da Cruz n. 51, onde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionada.

LEILÃO
DE
Um sitio na rua do Bemfica na Passagem
Sexta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por ordem da caixa filial e por conta e risco de quem pertencer duas terças partes do sitio e casa com commodos para numerosa familia sito em Bemfica na Passagem n. 42, o qual foi pertencente outr'ora á Sebastião José da Silva e será vendido sexta-feira pelas 12 horas em ponto da manhãa na porta da associação commercial.

Qualquer informação o agente está prompto a dar.

AVISOS DIVERSOS.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem da presidencia, domingo 14 do corrente, ás 10 horas da manhãa e no lugar do costume, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral.

Os Srs. membros do conselho tambem são convidados para reunirem-se em sessão extraordinaria ás 11 horas do dia.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 9 de fevereiro de 1864.

Carlos Dias, 1º secretario interino.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA

Quinta-feira 18 do corrente mez, se extrahirá a terceira parte da primeira loteria da igreja de Nossa Senhora do Livramento, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AOS 5:000,000
CASA DA FORTUNA.
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido em seus mui felizes bilhetes garantidos o de n. 2335 com a sorte de 1:200$, o de n. 2205 com a de 300$ e outras muitas de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em seu dito estabelecimento e nas outras casas do costume os novos e felizes bilhetes garantidos da terceira parte da primeira loteria á beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento do Recife que se extrahirá quinta-feira 18 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios.	2$750

Manoel Martins Fiuza.

João Caetano de Abreu, Maria Paula de Abreu, e Umbelina Alves Correia de Abreu, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios de seu mui presado pai e sogro José Joaquim de Abreu, e de novo convidam a assistir uma missa que terá lugar no dia sexta-feira 12 do corrente pelas 6 horas da manhãa na igreja da ordem terceira de S. Francisco, e ahi se resará um memento, pelo que eterna mente gratos lhes ficarão.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se portuguez, para casa de um moço solteiro: a tratar na rua do Tambiá n. 30.

— Aluga-se o sobrado n. 45 da rua Imperial, canto da travessa do Lima, altos e baixos, tem forno e telheiro para padaria, bom quintal e excellente agua de gasto: a tratar na rua do Hospicio n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

Sociedade dramatica Recreio e União Familiar.

De ordem do Sr. director participo aos senhores socios que o espectaculo extraordinario terá lugar no dia 13 do corrente, e a distribuição de seus respectivos bilhetes será feita nos dias 11 e 12, na casa da séde desta associação.

Sociedade dramatica Recreio e União Familiar 10 de fevereiro de 1864.

José Martins Monteiro.
1º secretario.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com pratica de taberna ou sem ella: na Capunga, taberna junto a padaria.

— Na rua da Cruz n. 34, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião Antonio de Albuquerque (estudante.)

— Aluga-se a casa terrea n. 10 da rua do Aragão, propria para taberna ou para qualquer outro estabelecimento: a tratar com o capitão Teixeira, no quartel de policia, ou na botica n. 6 da praça da Boa-Vista, que ahi se encontrará a chave para vêr a referida casa.

— Aluga-se um moleque com bastante pratica de botequim: na rua Direita n. 3.

Deo gratia.

Convida o secretario da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares a todos os irmãos da mesma irmandade para assistirem aos sermões de quaresma que devem ter lugar na respectiva igreja nos dias do costume.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prelos de nossa officina o almanak civil, ecclesiastico, commercial, fabril e agricola, contendo todos os empregados, engenhos e negociantes, inclusive as modificações havidas até 31 de dezembro ultimo; vende-se a 1$000 unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Album de Pernambuco.

Os Srs. assignantes do Album de Pernambuco, que ainda não receberam os ultimos numeros, tenham a bondade de os mandar buscar na lithographia de F. H. Carls, rua da Cadeia do Recife n. 52, primeiro andar.

Preparatorios complementares
DO
Curso Commercial.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, propõe-se a ensinar as linguas franceza e ingleza, preparatorios complementares para o Curso Commercial; e offerece o seu prestimo especialmente aquelles que se queiram habilitar nesses preparatorio, com o intento de matricular-se no sobredito curso.

As aulas começarão do 1º de fevereiro em diante, na casa da residencia do annunciante, rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Nós abaixo assignados, socios da sociedade das carnes verdes, que nesta praça gyrava sob a firma de viuva Anacleto & C., communicamos aos senhores fazendeiros e vendedores de gado nas feiras de Guarita, Pedras de Fogo, e a de Santo Antão, que por fallecimento da viuva de Anacleto José de Mendonça, deliberamos a continuação da mesma sociedade, sob a firma do socio caixa Libanio Candido Ribeiro & C., (genro dos fallecidos), continuando em vigor e sob a responsabilidade da presente firma todas as transacções feitas durante a extincta firma de viuva Anacleto & C. Recife, 9 de fevereiro de 1864. — Libanio Candido Ribeiro, Bento dos Santos Ramos, João José de Medeiros Mello, Antonio Moreira de Mendonça, Ignacio Ferreira Guimarães.

ALUGA-SE

uma boa propriedade de sobrado no lugar da Torre, em muito bom local, muito fresca, com uma linda vista por ser perto do rio, e está forrada de papel, com bastantes commodos para grande familia, tendo banheiro, cocheira, estribaria para 6 cavallos, cacimba com banho, muitos arvoredos novos, uma grande baixa de capim bem tratada, cuja propriedade é perto do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, ficando a mesma propriedade confronte a Capunga nova: quem a pretender, poderá procurar a chave na rua da Senzalla velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, ou na Capunga nova, estrada do Jacobina, em casa do Amaral Junior, antes ou depois das horas marcadas, onde poderá embarcar para vêr a mesma casa, e aluga-se por preço commodo.

— O abaixo assignado, morador na freguezia da Gloria de Goitá, previne ao publico que não póde seu sogro Domingos Vaz da Costa Agra, fazer transacção alguma em relação aos bens que lhe ficaram por morte de seus filhos, cunhados do mesmo abaixo assignado, por quanto somente tem elle o usofructo de taes bens, em virtude de haver passado a segundas nupcias, o que o abaixo assignado faz publico para evitar duvidas futuras.

Manoel Joaquim de Lemos Vasconcellos.

— Ainda está por alugar o segundo andar do sobrado da rua das Aguas-Verdes, e tambem se alugam duas mei-aguas dentro de um sitio na estrada de João de Barros, e para o mesmo se precisa de um feitor que trabalhe de enxada e que seja casado. Tambem ainda está por vender-se duas soleiras de pedra de Lisboa: na rua das Cruzes n. 9.

— Aluga-se uma casa em S. José do Manguinho confronte a igreja: a tratar na rua Augusta numero 26.

— Lava-se, engomma-se, cozinha se com promptidão: no pateo do Terço, loja do sobrado n. 42.

— Por ordem da direcção da sociedade Philartistica, avisa-se a todos os socios nella filiados, que domingo 14 do corrente é o dia de sua installação, na casa da sociedade, rua do Imperador, n. 23, segundo andar. — O 1º secretario interino,

Thomé Joaquim Mascarenhas Ramos.

— Appareceu no sitio das Hortas da cidade de Olinda uma pavôa: quem for seu dono, dirija-se ao mesmo sitio, cuja frente é ao lado da igreja do Amparo, no sobrado de varanda de ferro, que dando os signaes lhe será entregue.

— Aluga-se o primeiro andar e loja da casa n. 30 da rua da Aurora: quem a pretender, dirija-se ao segundo andar da mesma.

— Continua a estar para alugar a loja da rua Nova bem conhecida e afreguezada para ferragem por baixo do sobrado n. 37: quem pretender dirija-se a loja do Passeio Publico n. 7, que fará todo negocio.

— O bacharel Maximiano Lopes Machado advoga no seu escriptorio da rua do Imperador n. 71, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde para o que for concernente ao exercicio de sua profissão.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO

Estabelecido na cidade do Recife

Sob a Protecção do Summo Pontifice Pio IX.

Director—O bacharel em mathematicas

BERNARDO PEREIRA DO CARMO JUNIOR.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim á que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como á todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, philosophi a, rhetorica, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

MOFINA

Em quanto o Sr. José Joaquim Barbosa não vier ou mandar da villa do O' (para onde mudou-se occultamente) pagar os alugueis de perto de dous annos da casa em que morou, na rua dos Prazeres da Boa-Vista, verá o seu nome neste jornal para melhor ser conhecido dos proprietarios.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo, e o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz; na rua da Aurora n. 36.

ATTENÇÃO.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que em vistas de se achar seu estabelecimento em obras afim de alargar mais o campo para o gallo de novo cantar, afim de melhor poder servir seus bons freguezes, com tudo em quanto durar as ditas obras continuará a servir seus freguezes no seu grande armazem com frente para a rua do Imperador com entrada pela dita loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Arrenda-se o engenho Itapessoca na freguezia de Tijucupapo, moente e corrente, com uma grande praça de salinas, contendo 360 marinhas, o sal que fabrica-se não inveja-se ao do Assú, com fornos de cal preta, tendo a pedra com a maior facilidade; tem seis sitios de coqueiros todos de fructo; tambem se vende o referido engenho: quem o pretender por qualquer das fórmas annunciadas, pode-se dirigir á rua da Gloria n. 70, que achará com quem tratar.

— Na rua do Vigario n. 10, escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, deseja-se fallar com os herdeiros do fallecido Antonio Felippe Dormont Pessoa, que residem na ilha de Itamaracá, a negocio de seus interesses.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

CAIXEIRO

Precisa-se de dous caixeiros de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taberna ou sem ella: tratase na rua Nova n. 61.

O cemiterio publico

precisa de um jardineiro: a entender-se com o respectivo administrador.

O bacharel João Francisco Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia á rua do Queimado n. 28, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da Camboa do Carmo n. 8: a tratar na loja de Bastos & Magalhães.

Ensino particular.

L. E. R. Vianna tem aberta aula particular de latim na casa n. 28, primeiro andar, rua da Matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhãa.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja, assim como o segundo andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

— O Dr. Casanova póde ser procurado em seu consultorio especial homeopathico no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio ha sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e em globulos, deixando elogiar os nossos medicamentos pelas pessoas que os tem experimentado e continuam a servir-se em nossa botica. Temos tambem obras accommodadas a intelligencia do povo.

— Joaquim Jeronymo da Costa Machado faz publico que se retira para o Rio de Janeiro no primeiro paquete, e se acha na rua do Trapiche numero 11.

— Conrado Brandis e Henrique Peter, allemães, retiram-se para a Europa.

O solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ainda aceita algumas casas de partido e encarrega-se de quaesquer questões judiciaes ou execuções por mais difficeis que sejam, perante o fôro desta cidade como fora della que não excedam de 15 leguas. E' elle encontrado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64, das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 horas da tarde em diante.

— Egidio Celane, subdito italiano, retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se a casa terrea n. 14 na rua Formoza: a tratar na rua do Trapiche numero 32.

— O abaixo assignado tem constituido seus bastantes procuradores, durante sua ausencia, em primeiro lugar ao Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo, em segundo a seu caixeiro João Pinheiro da Rocha. Recife, 10 de fevereiro de 1864.—João Marques Fernandes.

Attenção.

O professor particular, residente na rua Direita n. 68, avisa aos pais de seus alumnos, que por incommodo de saude transferio a abertura da sua aula para o dia 22 de fevereiro.

O bacharel Americo Netto de Mendonça reside e tem aberto o seu escriptorio á rua do Livramento n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de dous criados activos: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

AMA

O homem solteiro, estrangeiro ou brasileiro, que precisar de uma ama de boa conducta para serviços internos, dirija-se á rua da Gloria n. 31.

— Aluga-se o sitio da Pedra Molle, em Apipucos, com excellente casa de vivenda, com 2 salas de frente e 6 quartos, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista e magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 39, segundo andar.

IMPERIAL INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.
RUA DA AURORA N. 50.

Sob a direcção do abaixo assignado acha-se funccionando este Instituto desde o dia 7 de janeiro proximo passado, e nelle se ensinam todas as disciplinas preparatorias para a matricula do curso juridico, desde primeiras lettras.

Todas as cadeiras acham-se providas pelos melhores professores, cuja lista já foi publicada neste *Diario*.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externos, pagando na seguinte proporção:

PENSIONISTAS.

Quartel de casa, mesa e luz	100$000

MEIO-PENSIONISTAS.

Idem de mesa.	45$000

EXTERNOS.

Idem de cada preparatorio	20$000

Os pensionistas e meio-pensionistas pagarão os preparatorios que estudarem á razão de 5$000 mensaes, bem como os externos d'aula primaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao director, a qualquer hora, no Instituto, que é franqueado á visita dos pais e correspondentes, bem como a todas as pessoas que nisso tiverem interesse.

Recife, 1º de fevereiro de 1864.

Antonio Augusto Ferreira Lima.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA
Rua Nova n. 25 esquina da Camboa do Carmo.

Os Srs. Eugenio & Mauricio tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital que do dia 1º de fevereiro elles estabelecem os seus preços do modo seguinte:

12 cartões de visita.	12$000
25 ditos 2 posições.	20$000
50 ditos 3 ditas	35$000
100 ditos 4 ditas	50$000
Cada duzia em maior.	8$000
Retratos n. 1.	15$000
Ditos n. 2.	25$000
Ditos n, 3.	40$000
As reproducções cada uma 2$, 3$ e	5$000

Elles tem recebido um grande sortimento de quadros e molduras para retratos grandes e cartões de visita, assim como tambem album para photographia que elles podem vender muito em conta. As officinas estão abertas todos os dias das 9 ás 4 da tarde.

LIQUIDAÇÃO
DA LOJA DE J. J. KELLER.
9 RUA DA IMPERATRIZ 9.

Em primeiro lugar convida-se ás pessoas que tiverem vontade de comprar um bem acreditado estabelecimento de ter a bondade de o visitar. Muito bem montada como está esta loja, com a excellente morada junto e as condições muito razoaveis, ha de por certo animar os pretendentes á compra-la.

Igualmente convida-se

aos Srs. medicos, dentistas, logistas e proprietarios de estabelecimentos artisticos para virem comprar, por menos do seu valor, as melhores e mais acreditadas ferramentas que ha no mercado.

O respeitavel publico em geral

encontrará um variado e muito rico sortimento de brinquedos, cutilerias, armas para caça com seus pertences, apparelhos para chá, estojos de barba e de mathematica, ferros para cortar e imprimir fôlhos e para cortar babados, seringas, esporas, chicotes etc., etc.

Pedido.

O abaixo assignado pede a seus devedores que venham pagar seus debitos na rua larga do Rosario n. 18, até o dia 16 deste mez, senão verão seus nomes por extenso neste *Diario*. Recife 11 de fevereiro de 1864.

Joaquim Ferreira da Silva.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 18, no segundo andar.

— José Antonio Lopes Guimarães vai á provincia do Ceara, levando em sua companhia uma filha.

— Arrenda-se um sitio no lugar Jacaré, que vai para a estrada d'Agua Fria, com casa de pedra e cal, ultimamente construida, e muitos arvoredos de fructo e boa terra: a tratar na rua Direita n. 64, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino portuguez de 10 á 12 annos, com alguma pratica de padaria ou sem ella, dando fiador a sua conducta: na rua da Senzalla Velha n. 90.

— Dá-se 3:000$ a juros: a tratar na rua Augusta n. 36.

— Aluga-se uma casa terrea pintada de novo sita na rua da Gloria n. 80: a tratar na rua da Imperatriz n. 62.

— Antonio da Silva Maia, subdito portuguez, vai á Europa, e leva por seu criado Agnel Pimenta dos Santos.

GABINETE
PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores membros do conselho deliberativo para a sessão ordinaria que deve ter lugar sexta-feira 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.

F. I. Tinoco de Souza.
1º secretario.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna e que da mesma tenha pratica: a tratar na rua da Paz numero 2.

ATTENÇÃO.

Offerece-se uma homem com todas as habilitações para tomar conta de um sitio, o qual sabe desempenhar qualquer serviço que se lhe entregar: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

ATTENÇÃO
Aos senhores advogados e academicos

Na livraria popular, rua do Imperador, existe uma obra completa de Merlin, que se dá pelo preço que custa em Paris.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000 diarios.
Segunda dita....	2$500 »
Terceira dita....	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de casa: na rua da Imperatriz n. 75.

NOÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
OFFERECIDAS
A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de arithmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelo da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Gymnasio provincial.

Até o dia 15 de fevereiro estarão abertas as matriculas das seguintes aulas do gymnasio provincial: latim, francez, inglez, grego, allemão, mathematicas, geographia e historia, eloquencia e poetica, philosophia, lingua e litteratura nacional, sciencias naturaes e musica.

Nesse estabelecimento, mediante a modica quantia de 1$ diarios, tem os alumnos internos: roupa lavada e engommada, medico, botica, luz, penna, papel, tinta e criados para o serviço.

Os meios-pensionistas pagam metade dessa quantia, e os externos 15$ por trimestre, podendo frequentar as aulas que quizerem. — O secretario, Cabral.

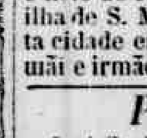

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44 em a rua da Aurora: quem pretende-las dirija-se á loja dos Srs. Bastos & Magalhães, na rua Nova, que acharão com quem tratar.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Soares Botelho, filho de José Soares Botelho e de Fortunata Candida de Souza, e neto de Francisco Manoel de Souza, natural da ilha de S. Miguel, o qual consta ter vindo para esta cidade em 1856, para lhe dar noticias de sua mãi e irmãos que se acham no Rio de Janeiro.

Professor de piano.

José Coelho da Silva e Araujo, bem conhecido nesta cidade, continúa á leccionar piano e musica vocal por commodo preço: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua do Livramento n. 21, segundo andar.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira.

— Aluga-se o segundo andar e grande sotão do predio da rua de Apollo n. 34, tendo no andar 3 salas, 5 quartos e grande cozinha, e no sotão salas, quartos e cozinha: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

— Dá-se dinheiro a juros e compra-se ouro e prata: na rua do Rangel n. 6.

HOMEOPATHIA PURA

NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA

RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmora rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia ate 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeiré até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a major efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª). afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito à nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

PROTEJAM PROTEJAM

EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,

Vv. Excs. são as protectoras do importante estabelecimento á rua do Crespo n. 17

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Vende-se por preços admiraveis a dinheiro.

Lãas para vestidos a 280 rs. o covado.
Cassas organdys a 240 e 280 rs. o covado.
5,000 balões vindos de encommenda de New-York, e vende-se a 3$!! Sendo de 20 arcos muito superiores.
Capas pretas bordadas, manteletes bordados, soutembarques pretos e de cores.
Manteletes e chales de guipú preto o que ha de mais gosto vindo de França.
Chapelinas de palha para senhora ricamente enfeitados.
Vestidos de blonde com manta, capella e setim para sombra, para noivas.
Cortes de cambraia branca bordados.
Bramantes de linho de 10 palmos, esguiões, selecias de linho, cambraias lisas peças de 8 1/2 varas a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.
Madapolões finos a peça de 20 varas a 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$ até 20$.
Chitas de variados gostos a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Outras muitas fazendas de muito gosto.

Prestem toda attenção e protejam todos.

Canôa.

Quem pretender alugar uma canôa da carga de 1200 tijolos de alvenaria grossa dirija-se á Companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha pratica de taberna : na rua larga do Rosario n. 46.

— Pergunta-se aos Srs. depositarios da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajezes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, para quando guardam para fazer dividendo da mesma massa, isto deseja saber

Um prejudicado.

— O abaixo assignado casado e morador nesta cidade aonde é bem conhecido, por motivos particulares vem pelo presente declarar ao publico e prevenir á sua familia que nunca contrahio debito com pessoa alguma de que resultasse passar titulo de divida maior de 100$, e sendo portanto falso e de nenhum effeito qualquer letra, fica, val ou papel de credito maior desta quantia com a sua firma, que agora ou de futuro possa alguem apresentar exigindo o indevido pagamento ; pelo que, protesta proceder conforme a lei, contra quem possuir e se queira utilisar de taes documentos, assim como declara tambem que desta data em diante qualquer titulo de divida que por ventura tenha de passar será igualmente assignado por sua mulher, sem o que ficará nullo e sem effeito, e por isso sem direito a ser pago. Recife, 10 de fevereiro de 1864.

José Bernardo de Senna.

— Desappareceu no dia 11 de fevereiro, duas pulceiras de ouro estando novas e previne-se aos Srs. ourives e a qualquer pessoa particular que se acaso fôrem offerecidas pede-se o favor de mandar avisar na rua da Ponte Velha n. 1.

— José Antonio Gomes Junior, continúa a encarregar-se não só de negocios forenses, mas tambem de contabilidade, e pode ser procurado na praça de Pedro II escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca ou na rua do Destino n. 3.

— Pfferece-se uma mulher de meia idade para ama de homem solteiro ou pouca familia : na rua do Sebo n. 35.

— Aluga-se uma preta para cosinhar e comprar, preferindo-se casa de pouca familia ou pessoa solteira : quem pretender dirija-se á rua do Queimado n. 13.

— Precisa-se de um forneiro : na rua Imperial n. 51.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar : no pateo do Paraizo n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, paga-se bem : no largo do Livramento n. 33, segundo andar.

— O bacharel Francisco Augusto da Costa continua a ter escriptorio de advogado na casa n. 69 da rua do Imperador, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

Affonso de Albuquerque Mello

ha 19 annos advogado, já ante os auditorios e tribunaes desta cidade, já na côrte e em outros lugares do imperio, em consequencia de terem-se augmentado aqui seus afazeres, tem transferido sua residencia da villa do Cabo para esta cidade á rua estreita do Rosario n. 34, onde tem estabelecido seu escriptorio, e onde foi o do Dr. Godoy, de cujos trabalhos ficou encarregado o annunciante. Ahi offerece os misteres de sua profissão ás pessoas de quem mereça confiança, tanto deste termo como dos demais desta e de outras provincias para os negocios e trabalhos a serem desempenhados aqui, garantindo o zello, lealdade e actividade que lhe são reconhecidos pelas pessoas que o conhecem. Incumbe-se tambem de trabalhos para os termos proximos, onde tem solicitadores de inteira confiança. Dá consultas verbaes e por escripto, e presta-se a ouvir seus constituintes a todas as horas, e nas sextas-feiras das 9 as 4 na villa do Cabo

— Aluga-se um bom sitio na Capunga nova, com uma casa de excellentes commodos, estribaria, cocheira, tanque para banho, jardim e diversas fructeiras, no qual já morou por muito tempo os Srs. John Lilly e Francisco de Albuquerque e Mello : quem pretender, dirija-se ao escriptorio da viuva de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— D. Felismina Claudimira de Mello Lins, professora jubilada, tendo obtido do Exm. Sr. presidente da provincia licença para ensinar particularmente as primeiras letras e prendas domesticas, faz vêr aos pais de familia que quizerem se utilisar de seus serviços, que se achará aberta a sua aula do dia 1º de março em diante, em Santo Amarinho, casa confronte a do Sr. Luiz Annes, podendo garantir a todos que lhe quizerem confiar as suas filhas o melhor desempenho de suas obrigações, e portanto o adiantamento em pouco tempo de todas as suas alumnas.

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond continúa no exercicio da advocacia, á rua do Imperador n. 43, primeiro andar, todos os dias uteis, das onze horas da manhãa ás quatro horas da tarde. Em outra qualquer occasião, e para casos urgentes poderá ser procurado em seu domicilio á rua d'Aurora n. 26.

—O escravo Cristhovão que fugio á 20 de janeiro de 1864, do engenho Santo Antonio termo de Pão d'Alho freguezia da Luz, é fullo, baixo, grosso, idade 18 á 20 annos pouco mais ou menos. crioulo, cabellos um pouco soltos, dentes alimados, bocca grande, com uma ferida na perna e não pequena, chapéo de baéta branco, camisa branca, calça roxiada puchando a côr de café, o senhor do escravo teve noticia que elle andava em Tabatinga fazendo carvão e de noite estava na matriz da Varzea pela estrada vendendo capim, e elle é muito camarada do José Machado quando esteve de feitor no mesmo engenho do senhor deste escravo : quem o pegar leve-o ao senhor no mesmo engenho Santo Antonio ou na rua da Praia armazem de carne secca n. 59 de Francisco Marques da Silva, que terá de recompensa 50$.

— Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 51, com bastantes commodos, grande quintal com cães que dá para o rio : a tratar na mesma rua padaria n. 47.

— Na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar, tem para alugar-se um moleque para qualquer serviço ainda que seja de padaria.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa e comprar na rua para pouca familia : na rua da Guia n. 36, primeiro andar.

— Acha-se justa a venda da loja de calçado da rua do Livramento n. 33, de José Joaquim dos Reis, por isso quem se julgar com direito a obstar a dita venda reclame no prazo de 3 dias. Recife, 11 de fevereiro de 1864.

— Fugio da casa de pasto da rua larga do Rosario n. 25, no dia 9 do corrente, o escravo Vicente, com os signaes seguintes : baixo, côr cabocho, cabellos e pés curtos, falla descansada, chapéo de feltro usado, calça e camisa branca : quem o pegar leve-o á dita casa que será recompensado.

— Guilherme Reay Junior e Thomaz Andrews retiram-se para a Europa.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loa de bilhetes.

— Compra-se papel Diarios a 120 rs. a libra : na rua da Senzalla Velha n. 48, deposito.

— Compra-se um sellim inglez com os arreios, estando em bom estado : na rua do Queimado, escriptorio n. 13, primeiro andar.

COMPRA-SE

cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma escrava que saiba bem coser e engommar : a tratar na rua da Imperatriz numero 20.

VENDAS.

— Vendem-se caixões vasios a 1$600 : nesta typographia.

Ensino primario.

Uma pessoa convenientemente habilitada propõe-se a ensinar em qualquer engenho : quem pretender, dirija-se á rua do Mondego n. 8.

Saccos com milho.

Vendem-se saccos grandes com milho, na rua da Moeda : a tratar no Trapiche do Cunha.

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro : na rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se a taberna do pateo do Paraizo n. 30 : a tratar na mesma.

— Vendem-se roseiras do Japão : no cáes 22 de Novembro n. 24.

— Vende-se uma escrava moça com uma cria : nesta typographia se dirá quem vende.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustre para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques ; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

Galões pretos.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, recebeu ricos galões de seda preta com botões da mesma fazenda apregados para enfeitar vestidos pretos de qualquer forma que as senhoras queiram fazer, assim como tambem recebeu muito boas luvas de torçal pretas bordadas para senhora, fitas de velludo pretas e de cores de todas as larguras lavradas e lisas.

— Vende-se um sitio no melhor lugar da Capunga, ou permuta-se por um sobrado na cidade, ainda que seja de maior valor : quem pretender fazer este negocio, dirija-se á rua do Vigario n. 31.

PECHINCHA

COMO NUNCA HOUVE

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

10 LARGO DA PENHA 10

Francisco Fernandes Duarte dono deste muito acreditado armazem de molhados, acaba de receber neste ultimo vapor os mui desejados generos escolhidos por elle na Europa, todos muito proprios para a festa os quaes está resulvido a vender por preços baratissimos como verão pela seguinte tabella. e mesmo pede a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores para que mandem suas relações para serem despachadas no armazem do Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verem a grande vantagem que tiram, tanto na superioridade dos generos como nos preços assás resumidos, os Srs. que não poderem vir poderão mandar seus portadores ainda que não tenham pratica, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

O interesse que tira o proprietario deste acreditado armazem, já deve ser bem conhecido pelos seus numerozos freguezes, pois simplesmente consiste em servir bem e ganhar pouco, afim de conseguir a continuação daquellas pessoas, que a primeira vez se dignarem honrar o seu estabelecimento.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2,000 rs.
Idem do vapor passado a 1,800 rs.
Idem prato muito novos e de superior qualidade a 400 rs. inteiro, e a 500 rs. a libra.
Doce de goiaba fino em caixões com 2 1/2 libras por 600 rs.
Idem mais baixo a 540 rs.
Manteiga ingleza flor a mais superior do mercado a 720 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Manteiga franceza de primeira qualidade a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barris ou meios.
Chá perola neste genero não ha nada a desejar, e de especial qualidade, mandado vir de conta propria a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim o melhor do mercado a 2,600 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.
Idem preto homeopathico muito fino a 2,000 rs. a libra.
Bolachinha de soda chegada neste ultimo navio a 1,350 rs. a lata, deste genero ha grande porção e de differentes marças, que se vendem todas pelo mesmo preço a vontade dos compradores.
Iem em latas grandes a 2,000 rs.
Idem propria para lanche em latas grandes a 1,900 rs.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
Frutas em calda em latas de 1,000 a 500 rs., neste genero ha diversas qualidades a escolher.
Champanha superior das marcas mais acreditadas a 1,500 rs. a garrafa e 15,000 rs. o gigo.
Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 500 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a duzia.
Idem preta superior a 560 rs. a garrafa e a 5,400 rs. a duzia.
Vinho Bordeaux de differentes marcas, e as melhores do mercado a 7,000, 7,500 e 8,000 a caixa com uma duzia, e em garrafas a 640, 700 e 800 rs., garante-se a boa qualidade.
Idem Figueira de superior qualidade a 480 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.
Idem de Lisboa a 2.800 rs. a canada e 400 rs. a garrafa.
Idem do Porto de superior qualidade para mesa a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem fino do Alto Douro da colheita de 1833, como sejam: D. Luiz, Feitoria velho, Nectar, Carcavellos e Camões em caixa de uma duzia a 9,000 rs.
Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa.
Duque do Porto, Madeira secco, duque genuino, lagrimas doces a 900 rs. a garrafa e 9,500 rs. a duzia.
Garrafões com vinho do Porto a 2,200 rs. cada um.
Vinagre de Lisboa de superior qualidade a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.
Azeite doce refinado em garrafas grandes a 800 rs.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa, e em canada a 4,800 rs.
Presuntos inglezes para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem de lamego encommenda particular a 480 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Toucinho do reino o melhor do mercado a 320 rs. a libra, e em arroba a 9,000 rs.
Velas de espermacete de 4, 5, e 6 por libra a 560 rs., e em caixa se faz abatimento.
Idem de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Idem de carnauba pura do Aracaty a 400 rs. a libra e 10,500 rs. a arroba.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 120 rs. a libra.
Sagú muito novo 240 rs. a libra.
Sevadinha de França a 200 rs. a libra
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Cominhos, ervadoce e pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 5,500 rs. a frasqueira com 12 frascos, e a retalho a 500 rs. cada um.
Idem em botija hamburgueza a 400 rs.
Genebra de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes.
Vinho de cajú o melhor que ha no mercado a 1,000 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Idem de dentes lixados a 160 rs. o maço com 20 macinhos.
Ervilhas seccas chegadas neste ultimo navio a 160 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 420 rs. em barril.
Vinho branco de superior qualidade proprio para missa a 640 rs. a garrafa.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas a 1,200, 1,500 e 2,000 rs. cada uma.
Idem francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo contendo 1 1/2 libra a 1,200 rs. só o frasco val quasi o dinheiro.
Idem em latas de 2 libras por 1,400 rs. a retalho, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre muito novos em bahuzinhos muito proprios para mimo a 1,280 rs.
Idem em caixas para retalho a 160 rs. a libra.
Passas de camada a 480 rs. a libra e em quarto com 8 libras por 2,500 rs.
Bolaxinhas inglezas de superior qualidade a 2,000 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Chocolate francez o melhor que se pode desejar neste genero a 1,000 rs. a libra.
Maças para sopa estrelinha, pevide, arroz de maça a 480 rs. a libra, e em caixa a 2,000 rs. cada uma, macarrão, talherim, e aletria a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelans muito novas a 200 rs. a libra.
Ervilhas francezas muito novas em latas grandes a 640 rs.
Idem em ditas pequenas a 400 rs.
Maça de tomate em latas de 1 e 2 libras a 640 rs.
Salmão em latas de 1 1/2 libra a 800 rs.
Lagostinho em latas grandes a 1,400 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Cognhac inglez a 800 rs. a garrafa.
Licor francez das melhores marcas do mercado a 800 rs. a garrafa.
Batatas chegadas neste ultimo navio em caixa com duas arrobas por 1,600 rs., e 40 rs. a libra.
Concervas inglezas a 750 rs. o frasco.
Sal refinado em potes a 500 rs. cada um.
Mostarda ingleza a 1,000 rs. o frasco.
Idem franceza a 400 rs. o pote.
Milho alpista a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Graixa muito nova em latas grandes a 120 réis.
Latas com peixe em posta ermeticamente lacradas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1,200 rs.
Café lavado de 1ª qualidade a 320 rs., dito de 2ª a 280 rs. a libra e 8,200 rs a arroba, dito de 3ª a 260 rs. a libra e 7,800 rs. arroba.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Eelix a 2,500 rs. a caixa com 100 charutos.
Idem finos de diversos fabricantes a 1,600. 1,800 e 2,000 rs. a caixa com 100 charutos, [o preço não indica a boa qualidade porêm deem-se ao trabalho de virem ou mandarem e verão a realidade.

UNIÃO E COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio.* Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprieario do *União e Commercio* offerece à todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 700 a 2,500 rs. a caixinha.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs, a libra e o pote separado,
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.
Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.
Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.
Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.
Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.
Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.
Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1,800 e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.
Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,500 rs, a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.
Peras secoas em caixinhas de 4,000 a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas de 1 1/2 arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.
Amendoas de casca mole a 360 rs, a libra, e em arroba terá abatimento.
Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.
Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.
Massa de tomates a 640 rs, a libra.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra,
Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra.
Cebolas a 800 rs. o molho, 640 rs. o cento e 6,500 a caixa.
Tijollo para limpar facas a 160 rs,
Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra,
Genebra de laranja a 1,000 rs, o frasco,
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia,
Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 10,000 a 15,000 rs. a duzia.
Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra,
Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba,
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,
Erva-doce a 500 rs. a libra.
Champanha de 20 a 22,000 o gigo.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Cominho muito novo a 400 rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 320 rs.
Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento,
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra.
Vinho branco o melhor neste genero a 800 rs a garrafa e 4,300 rs. a canada.
Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,
Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha
Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo : savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas : Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.
Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. e masso, e em caixa se fará um grande abatimento,
Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs, a 11,500 rs. a arroba,
Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor,
Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.
Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.
Azeite doce em barril muito fino. a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.
Passas corinteas a 500 rs. a libra e 12,800 rs. a arroba,
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma 1/4.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.
Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular 50$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento ; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia & C., principia o novo anno a torrar miudezas pelos preços que a todos causa admiração, a saber :
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$600.
Frascos de oleo babosa dos melhores fabricantes a 240 rs.
Ditos maiores a 400 e 500 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito finos a 400 rs.
Sabonetes muito finos a 160, 200 e 400 rs.
Frascos grandes de agua de Lubin, o melhor, 1$500.
Lapis de tinta encarnada muito finos a 40 rs.
Novellos de linha com 800 jardas a 120 rs.
Ditos de dita com 400 jardas a 80 rs.
Frascos de macassá, oleo muito superior, a 100
Duzias de dedaes brancos em caixas de vidro 320 rs.
Papeis de agulhas a balão á Victoria a 60 rs.
Banha transparente muito superior a 700 rs.
Dita Japoneza muito fina a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 720 rs.
Papeis de agulha com toque de ferrugem a 40 rs.
Grozas de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Peças de fita de cós, estreitas, com 10 varas, a 320 rs.
Novellos de linha branca do gaz a 30 rs.
Carreteis de linha de cores muito fortes a 20 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Botoaduras brancas e de cores para colletes a 120 rs.
Frascos de banha, pechincha, a 240 rs.
Bonets para meninos, fazenda fina, a 2$.
Caixas preparadas para costureiras a 1$500, 2$ e 3$000.
Massos de grampas lisas e finas a 30 rs.
Caixas de palitos do gaz e de cera finos a 20 rs.
Duzia de facas e garfos de 1 botão superiores a 5$500.
Duzia de ditas e ditos de 2 botões finissimos a 6$500.
Grozas de palitos do gaz a 2$200.
Arêa preta muito fina a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.

— No aamazem do agente Euzebio, rua da Cadeia n. 53, existem para vender-se diversas obras de marcineiria, novas, bem acabadas e de bom gosto, sendo de jacarandá, um rico santuario, piano inglez, mobilia completa, cabide e par de consolos de amarello, dous guarda-vestidos, o melhor que é possivel achar-se, secretaria, mesas para advogado, ditas elasticas para 20 pessoas, lavatorio, aparadores, sofás, cadeiras, um guarda-livro, ou pequeno guarda-roupa com vidro na frente, par de consolos e jardineira de mogno com tampo de pedra, obra bem entalhada.

— Vende-se uma escrava de nação, moça, propria para serviço de casa de familia : a tratar na rua da Cadeia n. 55, terceiro andar.

Cocheira

Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com magnificos carros e optimas parelhas : a tratar na rua do Crespo n. 14, loja.

GRANDE REVOLUÇÃO NO ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial:
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.
FOGO! ---- BOM FOGO!! ---- MELHOR FOGO!!!
Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO
SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 460 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,600 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata:
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10/ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

Enfeites.

A loja da Aurora na rua do largo do Rosario n. 38, recebeu riquissimos enfeites á Maria Pia, os mais modernos que tem chegado pois desta qualidade são os primeiros que tem vindo a este mercado, qualquer senhora que pretender comprar algum desta qualidade tenha a bondade de mandar quanto antes, pois vieram poucos e estão se acabando porque estes foram amostras que recebemos e não sei quando receberemos mais.

Farinha superior de Santa Catharina.

Vende-se em porção ou a retalho, a bordo da barca *Iris*, atracada ao trapiche do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CALÇADO.
45 Rua Direita 45

Aproveitem em quanto é tempo!

Borzeguins francezes de lustre para homem	5$000
Borzeguins francezes de côres para meninas	2$000
Borzeguins francezes pretos para meninas	2$500
Sapatos de lustre para senhora	1$000
Sapatos de lustre ás avessas	500

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado numeros 49 e 55,

está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, pois é para principiar o novo anno.
Caixas de obreias de cola muito finas a 40 rs.
Varas de franja de lãa de todas as cores a 40 rs.
Ditas de trança de lãa de todas as cores a 20 rs.
Ditas de trancelim branco muito superior a 20 rs.
Tranças de algodão brancas e de cores a 80 rs.
Duzias de meias para senhora muito superiores a 3$800.
Grozas de penna de aço muito finas a 500 rs.
Canivetes de duas e tres folhas a 500 rs.
Ditos de uma folha a 80 rs.
Caixas para rapé, muito bonitas de calungas, a 100 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Caixas com muito superiores obreias a 40 rs.
Varas de franjas brancas e de cores, largas, a 160 rs.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120 rs.
Carreteis de linha Alexandre com 200 jardas a 100 rs.
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a 60 rs.
Ditos de linha de 50 jardas a 20 rs.
Duzia de meias brancas para homem a 1$600.
Caixas com soldados de chumbo a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160 rs.
Ditos de barro a 100 rs.
Grozas de botões de louça pratiados a 160 rs.
Tesouras muito finas para costura a 320 rs.
Ditas ditas maiores e melhores a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs
Ditas para unhas a 800 rs.
Lãa de todas as cores para bordar a 7$ a libra.
Caixas com phosphoros de segurança a 160 rs.
Cadernos de papel branco e azul a 20 rs.
Pacote de papel amizade a 600 rs.
Caixas com 100 anvelopes muito superiores a 800 rs.
Cadernos de papel de cores, grande e pequeno, a 40 rs.
Silabarios portuguezes com calungas de todas as qualidades a 320 rs.
Graxa em latas muito nova a 100 rs.
Cartas e taboadas para meninos a 60 rs.
Caixas com superiores iscas para charuto a 40 rs.
Carreteis de linha de cores com 200 jardas a 60 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 280 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes finos a 40 rs.
Canivetes de cabo de madreperola de duas folhas a 500 rs,
Luvas brancas de algodão finas a 80 rs.
Miadas de linha frôxa para bordar a 60 rs.

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão Anacahuita, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste in comparavel e irresistivel remedio.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade o engenho Velho da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o qual engenho acha-se livre e desembargado de qualquer pendencia, e tem terreno sufficiente para outro engenho, tem optimas obras, trabalha com agua; vendendo-se tambem a safra novamente plantada, e igualmente todo o gado, e animaes: a quem o negocio acima convier, dirija-se ao seu proprietario no mesmo engenho.

Polvora.

Vende-se de 100 barris para cima: no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n. 18, primeiro andar.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

UNIÃO MERCANTIL

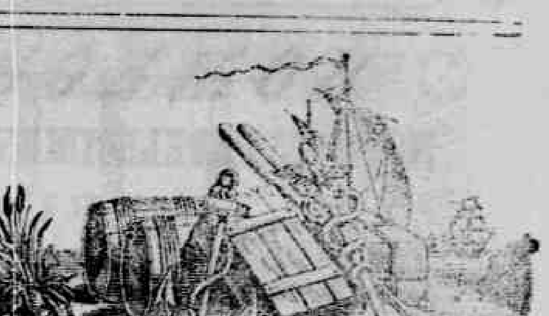

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil* Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 2$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$ e a 40 rs. a libra.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 400 rs. a libra e 2$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL
RUA DO QUEIMADO N. 45.
Passando o becco da Congregação segunda casa.
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros á 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PROGRESSIVO

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fiambre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas : Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira ; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9,200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo ; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, 1/2 e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 1/2 e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 1/2 a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garra
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas,

ATTENÇÃO

AOS

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ
hysson, uxim e perola a 2 400, 2,600 o 2,800 rs. a libra.

CAFÉ
muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO
de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1.000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE
a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA
muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA
de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA
de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS
em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ
da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA
muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

QUEIJOS FLAMENGOS
vindos no ultimo vapor, sempre por menos 100 rs. do que outro annunciar.

GOMMA.
muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS
piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS
as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS
francezas em latas de 1 e 1|2 libra a 100 rs. a libra.

SARDINHAS
de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS
inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO
em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE
em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS
do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA
preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA
dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE
muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS
da Bahia a 1,600. 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO
muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA
muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE
de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1.600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA
as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

FARINHA DE ARARUTA
verdadeira e muito nova a 400 rs a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE
muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS
os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES
muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ
o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE
em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA
neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO !

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista, pêras em calda e seccas, figos, copos finos para agua, massas para sopa, azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concordar com a liga da União Commercial, Clarim, Alliança, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos, tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijo e a saborosa bolachinha de sola, que fazem uma boa alliança com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde; senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Meias cruas para homem.
Vendem-se meias cruas para homem a 2$ a duzia : na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Meias para senhora.
Vendem-se meias para senhora a 3$200, 4$ e 4$500 a duzia : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Trancinha para enfeites.
Vende-se trancinha para enfeites de vestidos ou roupa de meninos, que tambem serve para enfeitar camisinha de senhora ; vende-se trança branca com 40 varas a 800 rs. a peça, com 20 varas a 500 rs., com 10 varas a 260 rs. : só quem tem é na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Tesouras finas para unha e costura.
Vendem-se tesouras finas para unha e costura a 400, 500 e 640 rs., ditas para costura a 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Escovas para dentes.
Vendem-se escovas para dentes muito finas a 120, 240, e 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Caixinhas com grampas.
Vendem-se caixinhas de grampas a 40 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Colarinhos para homem.
Vendem-se colarinhos de linho para hemem, de diversos gostos, a 560 e 640 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Cravatas para senhora.
Vendem-se gravatas para senhora, de diversas cores, a 500 rs. 800 e 1$: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.
Vendem-se fitas para debrum de vestido de lãa pretas bordadas, com 10 varas, a 1$100, dita de seda preta a 1$200, dita de cor adamascada a 1$200, dita branca de lãa com 11 varas a 400 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Botões de punho para manguitos de senhora.
Vendem-se botões de punho para manguitos de senhora, de diversos gostos, a 200 rs. o par : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabos pretos a 3$200, ditas de cabos de balanço com 2 botões para mesa a 6$200 a duzia : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Lãa para bordar.
Vende-se lãa para bordar, de diversas cores, as mais lindas que se póde encontrar, a 6$300 : só quem vende por este preço é na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Papel de diversas qualidades.
Vende-se papel amizade a 640 e 700 rs., dito de cores a 600 rs., dito adamascado a 1$, dito branco a 900 rs., dito beira dourada a 1$200 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos para meninas
Vendem-se pentes travessos de borracha para menina a 400e 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Botões de madreperola.
Vendem-se botões de madreperola para collete, que tambem servem para casacos de senhora a 400 rs. a abatoadura : só quem vende por este dreço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Luvas de Jouvin.
Vendem-se luvas de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo vapor : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultam d'um vicio organico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na academia imperial de medicina de Paris, elle *foi julgado util e efficaz não sómente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tambem nas escrofulas e a syphilis.* E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os Srs. Devergie, Cazenave e Hillairet, medicos do hospital de San Luiz, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregaram as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades de *dartros*, contra as affecções syphilecticas recentes ou antigas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em Paris : *E. Fournier & Labelonye*, pharmaceuticos, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco deposito geral : na casa de Caors & Barbosa, rua de Cruz n. 22.

ALLIANÇA

GRANDE

ARMASEM DE MOLHADOS

57 RUA DO IMPERADOR 57

Na bem conhecida loja que foi do Sr. Felix alfaiate.

Paulo Ferreira da Silva proprietario deste novo estabelecimento, tendo chegado da Europa, aonde escolheu um grande e variado sortimento de molhados, tem a honra de os expor ao respeitavel publico desta cidade pelos mais resumidos preços.

Em tão optima occasião, por estarmos prestes a festa de Natal, o proprietario do grande armazem Alliança offerece aos seus amigos e freguezes que o conhecem desde quando foi socio dos armazens Progressivo e Progressista as maiores vantagens em comprarem em seu armazem.

Hoje de novo estabelecido mais precisa da concurrencia de todos estes senhores ao seu estabelecimento. certos de que esta casa jámais deixarão de ser cumpridas as grandes vantagens por ella offerecidas.

Mações de 40 a 160 rs. cada uma.
Manteiga ingleza a mais superior neste genero a 800 rs. a libra. e comprando de 8 libras para cima a 720 rs., esta é a mais superior que póde haver, tambem ha mais baixas para menos preços.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris ou meios.
Peras seccas muito novas a 480 rs. a libra.
Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem uxim a 2,500 rs. a libra.
dem hysson a 2,300 rs. a libra.
Idem idem a 2,000 rs. a libra.
Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.
Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.
Chocolate francez, hespanhol e portuguez, a 900 e 1,200 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.
Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra.
Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I. Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16,000 rs. a duzia.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia e 800 rs. garrafa.
Bolaxinhas americanas a 3,500 rs. a barrica, e a 240 rs. a libra.
Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Vinho em piqa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.
Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.
Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.
Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.
Ameixas francezas em caixinhas com ricas estanpas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,500 e 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas de 4, 8 e 16 librrs a 1,300, 2,500 e 5,000 rs. cada uma caixa.
Idem em caixinhas de folha a 320 rs
Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.
Idem em latas ermetimente lacradas de 1,600 a 3,000 rs.
Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra, e 2,500 e 2,800 rs. a arroba.
Amendoas de casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Cebolas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e a 700 rs. o cento.
Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba.
Macarrão, talharim e aletria muito nova a 400 e 480 rs. a libra.
Biscoitos e bolachinhas inglesas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.
Bolachinha de sòda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.
Cognac de superior qualidade a 800 rs. a garrafa.
Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa.
Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.
Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,600 rs. a duzia.
Doce em calda a 640 rs. a lata.
Ervilhas francezas muito novas a 640 rs.
Idem portuguezas a 720 rs. a lata.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Bassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Vellas de espermacete da melhor qualidade a 560 rs. o maço.
Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Toucinho de Lisboa e Santos a 320 rs. a libra.
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.
Passas muito novas a 10,000 rs. a caixa e 500 rs. a libra.
Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.
Idem de flôr a 200 rs. o maço.
Presunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.
Idem do Porto a 480 rs. a libra.
Queijo prato a 640 rs. a libra.
Idem flamengo vindos no ultimo vapor a 2,0000 e 2,300 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Idem muito superior a 280 rs. a libra.
Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.
Idem inferior de 120 a 180 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 réis.
Idem hamburgueza em frasqueiros a 5,800 réis.
Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 rs cada um.
Idem em botija a 400 rs. cada uma.
Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1,200 rs
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra muito alva
Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.
Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa a 600 e 700 rs. a libra.
Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco,
Idem em frascos grandes a 800 rs.
Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.
Erva-doce a 240 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cravo da India a 640 rs. a libra.
Cannella a 1,100 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o fraco.
Copos finos para agoa a 5,000 rs. a duzia.
Chouriças novas a 720 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada e muito nova a 320 rs. cada um frasco.
Conservas francezas de superior qualidade a 640 rs, o frasco e 7,000 rs. a duzia.
Azeite doce a 640 rs. a garrafa.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

ATTENÇÃO.

Neste grande armazem de molhados vende-se em grandes porções e a retalho, fazendo-se differensa consideravel a quem comprar de 100$ para cima.

ARMAZEM

CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23--Largo do Terço--23.

O proprietario deste armazem de molhados participa ao publico e a todos em geral que tem um grande sortimento de tudo quanto é pertencente a molhados, e que tem um armazem para somente receber os generos de maior quantidade, faz suas especulações em boas quadras, e que sempre póde vender por menos de 10 á 20 por cento du que em outra qualquer parte, garantindo o proprietario qualquer genero sahido do seo armazem, tanto em peso como em qualidade.

Manteiga ingleza flôr mandada vir por conta propria a 800 rs. a libra.
Idem franceza, vinda pelo ultimo navio a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris.
Banha de porco refinada, propria para pasteis a 480 rs. a libra. e em barril a 400 rs.
Velas de espermacete e carnauba do Aracaty a 600 rs. o masso e 400 e 440 rs. a libra.
Café lavado do Rio e do Ceará, o melhor deste genero, a 280 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Batatas novas em caixas com 2 arrobas por 2$000, arretalham-se a 40 rs. a libra.
Toucinho desembarcado ultimamente a 300 rs. a libra, em barril ou arroba a 8$800.
Chá de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte a 2$800, 2$500, 2$000, e 1$600 a libra.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs a garrafa, e de carrapato a 280 rs. a garrafa, e canadá 2$000.
Genebra verdadeira de Hollanda, em botijas, de conta certa, marca gallo a 360 rs.
Milho alpista o mais limpo que ha a 160 rs. a libra a 5$000 rs., a arroba.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FARMACIA FRANCEZA

Agua natural de Condilac,

muito recommendada nas affecções do tubo gastro-intestinal, nos dos rins, e bexica ourinaria, pelas suas propriedades alcalinas, e o acido carbonico que naturalmente contém em suspensão, de preço mais commodo que a agua de *Vichy*, e de propriedades talvez superiores pela grande quantidade de acido carbonico. *Injecção Brou, agua de le Cheelen*, cupahiba de Mege, *injecção Fugas de tanato le zinco*, muito recommendada nas gonorrheas. *Lerroy* francez verdadeiro ; na mesma casa tem algumas caixas de instrumentos cirurgicos para operações de Matieu e Charriere.

ATTENÇÃO.

pechincha a 240 rs. o covado.

Cambraia de cor de superior qualidade a 240 rs. o covado, lãazinhas para vestido de ricos gostos a 340 o covado : só na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação : está-se acabando.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

AURORA BRILHANTE

LARGO DA SANTA CRUZ N. 84.

Amigos do bom e barato.

A Aurora Brilhante este magnifico estabelecimento está na Boa-Vista disputando a primazia, já pelo grande sortimento dos seus generos de bôa qualidade, já pela commodidade de preços e por isso o seu proprietario roga aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral que mandem comprar para melhor se certificarem do annuncio.

Queijos do reino novos a 2$400 e . .	2$600
Ditos de prato idem, a libra. . .	640
Ditos do sertão novos, libra a . .	720
Chouriças novas, libra a . . .	720
Linguiças verdadeiras do sertão, libra	400
Presuntos novos de Lamego, libra a .	500
Macarrão, talharim e aletria, libra a 400 e	480
Caixas com 8 libras de estrellinha e pevide nova a 2$500 e libra . .	480
Sevadinha de França e sagú a libra.	240
Ervilhas e grão de bico a libra . .	120
Marmelada nova das melhores marcas a libra	720
Caixinhas com ameixas com bonitas estampas a 1$600 e.. . . .	2$000
Latinhas com ditas a 1$400, 2$400 e	4$000
Ditas com figos novos de comadre a 1$400 e	2$000
Ditas com fructas em calda a 640 e .	500
Ditas com peixe em posta ensopado a 1$000 e	1$200
Ditas com sardinhas de Nantes novas a	360
Caixinhas com 4 libras de farinha de araruta a libra..	640
Nozes e amendoa arroba 6$ e libra..	240
Garrafas com refrescos de varias fructas a	500
Azeite doce a 640 rs. a garrafa e refinado a	800
Potes com mustarda a	320
Frascos com conservas novas a .	800
Ditos com genebra de laranja e de Hollanda a 640 e	1$000
Chocolate de varios autores a libra .	1$200
Toucinho de Lisboa arroba 9$000 e libra	320
Charutos finos a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ a caixa de 100.	
Saccos grandes com milho, farello e farinha fina a 4$, 4$500 e . .	5$000
Alpista arroba 4$500 e libra . .	160
Espermacete superior a 600, 640 e .	720

Copos lapidados para agua e vinho duzia 4$ e	6$000
Molhos de grande sebolas a . .	1$000
Barricas com bolachinha nova a 4$ e libra a	320
Ditas de soda de 5 libras para lunche ou doente a 2$ e libra . . .	640
Ditas com biscoutos inglezes muito finos a	1$400
Manteiga ingleza flor a 800 e . .	360
Dita franceza a 560 e 600 rs. e em barris e meio a 520 e	540
Dita hollandeza muito nova a . .	800
Banha de porco a	320
Sal refinado o pote	500
Gigos com batatas hollandezas a .	1$200
Chá hysson o melhor que ha a .	3$800
Dito miudinho a	2$800
Dito verde a 2$, 2$500 e . . .	2$800
Dito preto a 1$600, 2$ e fino a . .	2$500
Café de moca arroba 9$ e libra. .	320
Dito lavado arroba 8$ e libra . .	280
Vinhos finos do Porto canada 5$ e garrafa 640 e	800
Ditos de Lisboa e Figueira 3$200 a canada e garrafa	480
Dito branco proprio para mesa a 560 e	640
Dito xerez e outros finos a . .	1$000
Caixa com vinho Bordeaux a 8$ e 9$ e garrafa a	800
Serveja de boas marcas a duzia a 5$ e	6$000
Gomma muito fina arroba 2$500, 2$ e	1$280
Enxofre arroba 3$200 e libra . .	120
Canada de azeite de carrapato a 2$ e garrafa a	280
Dito de coco a 3$500 e garrafa a .	480
Massos com palitos lixados para dentes a	160
Tijolo para limpar facas a . . .	140
Ervilhas em latas a	640
Latas com ostras americanas a . .	640
Vinhos engarrafados finos a garrafa	1$000
Tapioca nova arroba 3$800 e libra .	140
oião com graxa n. 97 a	320

SÃO NOVIDADES.

Duarte & C., receberam de sua propria encommenda pelo brigue *Florinda*, chegado ultimamente de Lisbôa os seguintes generos todos de primeira qualidade por serem escolhidos pelo Sr. Duarto chefe de nossa casa ultimamente chegado daquella praça.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.

Vinho branco B & Filhos, em barris de quinto a 60,000 e 560 rs. a garrafa.

Vinagre P R R, em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.

Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4,000 e 2,000, a 480 a libra.

Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.

Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.

Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.

Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.

Maça de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.

Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.

Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.

Nozes as msis novas que se póde desejar a 160 rs. a libra, e comprando em barricas a 4,500 rs. a arroba.

Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.

Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.

Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.

Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.

Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.

Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes: creme de violetas, geroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin, botefon, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelão, pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 réis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarajàpes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

— Vende-se uma parte do sobrado de dous andares, sito na rua do Vigario n. 17: a tratar na rua Nova n. 45, segundo andar.

NOVAS sementes de hortaliça.

Chegaram no vapor francez *Guiene* as novas sementes de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

GAZ GAZ GAZ por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Grande liquidação de fazendas até a festa, para se findar contas, aproveitem que destas pechinchas não ha sempre: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cobertores da Arara a 1$.

Vende-se cobertores de pellos a 1$ e 1$600, cobertas de chita a 2$; na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

A Arara vende roupa feita e barata.

Vende-se palitots de casemira a 4$500, 6$ e 8$, calças de 3$500 a 5$, palitots de panno a 10$, ditos finos de 12$ e 14$, palitots de brim de cor a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, calças de brim de cores a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de meia casemira a 2$, coletes a 2$500 e 3$, camisas francezas a 1$600, ditas finas a 2$ e 2$500, ditas de linho prega larga a 3$, serouias finas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes & Cuimarães.

Brim da Arara a 400 réis o covado.

Vende-se brim pardo de linho com pequeno toque de mofo, que depois de molhado larga, proprio para calças e palitots, a 400 rs. rs. o covado; brim branco de linho a 1$ e 1$200 a vara, fustão de cores para calças, coletes e palitots a 500 rs o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n 56, de Mendes Guimrães.

Lãazinha á Maria Pia da Arara.

Vende-se lãazinhas a Maria Pia muito finas, com quadros e palmas de seda, para vestidos a 560 o covado, sedinhas finas a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56

Oh que pechincha, lãazinhas a 280 rs.

Vende-se lãazinhas finas para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos com barras de cores a 200 rs., meias finas para senhora a 400 e 500 rs., ditas cruas a 400 rs., ditas para homem a 160 e 200 rs.; na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende as cassas a 200 rs. o covado.

Vende-se cassas de quadrinhos a 200 rs, o covado, ditas finas a 250 e 280 o covado, organdys finos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Pechincha, sedinhas da Arara a 800 rs. o covado.

Vende-se sedinhas com quadros e lisas, escuras, proprias para quem está de luto, por ter uma só côr a 800 rs. o covado, ditas da mesma qualidade de cores para vestidos a 800 rs. e ditas de listinhas a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Pechincha na Arara, cortes de chita a 2$500.

Vende-se cortes de chita franceza com pequeno toque de mofo a 2$500, cortes de riscado francez com 14 covados a 3$, cortes de cassas francezas pintadas a 2$ o corte, ditos de barras a 2$, 3$ e 4$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendos Guimarães.

Casemiras a 1$600 o covado.

Vende-se casemiras de cores para calças, coletes e paletots, infestada, a 1$600 o covado, cortes de casemira infestada a 1$600 e 2$, e em covado a 1$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende as lãazinhas de 9 palmos a 1$200.

Vende-se lãazinhas de uma só côr e quadrinhos proprios para capas, com 9 palmos de largura a 1,200 o covado, ditas para vestido a 280, 320 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães,

Balões da Arara a 3$, 3$500 e 4$.

Vende-se balões americanos, os melhores que tem vindo, de 20, 30, 35, 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de brilhantina a 4$, ditos de madapolão a 3$600: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Chitas da Arara a 240 rs.

Vende-se chitas a 240 rs. o covado, ditas francezas com pequeno toque de mofo a 280 rs., ditas limpas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

GLOBOS

Vendem-se globos de barro vidrado da fabrica de Santo Antonio no Porto, proprios para jardim e frentes de casas: na rua do Amorim n 46.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se uma negrinha de 11 annos, e um moleque de 7: para vêr e tratar, no sobrado n. 27 da rua Imperial, das 6 ás 9 da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Cal de Lisboa

chegada ultimamente; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se o engenho S. Manoel, sito na freguezia do Rio Formoso, e á margem do rio Serinhãem, o qual demarca com os engenhos Cachoeira, Changoá e Gamelleira, móe com agua e muito copeiro, tem capacidade para safrejar 2,500 pães annuaes, e se acha quasi todo em matta virgem, distando do embarque 1½ legoa: quem pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, que achará com quem tratar.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

ESCRAVOS FUGIDOS.

200$ de gratificação.

Desappareceu desde o 1º de maio de 1863, do poder de seu senhor o tenente-coronel José Vicente de Medeiros proprietario do engenho Pindoba na comarca do Penedo provincia das Alagoas, o escravo Jeremias, de côr cabra, estatura alta, espadaudo, desdentado de um lado mais que de outro, muito pouca barba, pés grandes e tem alguns caroços de carne sobre o peito, é bom sapateiro e tem na cidade do Recife uma irmãa crioula de nome Joaquina, liberta, para junto a qual dizem que se evadira: quem o capturar e entregar em Pernambuco ao Sr. José Augusto de Araujo (cidade do Recife) em Macció ao Dr. Mariano Joaquim da Silva, receberá a quantia acima declarada.

— No dia 18 de janeiro passado fugio o escravo Miguel, crioulo, de idade de 45 á 50 annos, já tem cabellos brancos e usa de meias suissas, tem um principio de gomma no peito de um dos pés, usa de alpergatas, é muito regrista e intitula-se forro. Este preto é natural do Icó, d'onde veio para aqui ser vendido, e por algum tempo pertenceu ao Sr. José Guilherme Guimarães; consta que levára em sua companhia sua amazia, de nome Maria, parda acaboclada, alta, e com falta de dentes na frente; esta parda costuma embriagar-se. Poucos dias depois da fuga foram encontrados perto do engenho Camaragibe; pede-se, portanto, ás autoridades competentes ou a quem delle tiver noticia, de apprehende-lo e leva-lo á casa de seu senhor Miguel Pereira Leal, na rua da Cadeia do Recife n. 49, que serão bem recompensados.

— Desappareceu no dia 2 do corrente o mulato de nome André, idade 35 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, com marcas de bexigas, quando falla fica com o olho esquerdo meio fechado, cabellos na gaforina encarolados, e costuma botar cheiros ou banha, pés grandes, grossos e largos, levou vestido calça de brim fino com quadros azues, e camisa sacco de riscado encarnado, é filho da serra do Teixeira, veio do Aracaty embarcado, é muito ladino e bem fallante: quem o apprehender, queira traze-lo á rua da Cadeia do Recife n. 49, sobrado, rua do Trapiche, armazem de assucar de Manoel Teixeira Bastos, ou á rua da Alegria n. 9, a seu senhor José Antonio Basto, que além de se ficar agradecido, será recompensado.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor a escrava de nome Seraphina, preta, crioula, representa ter 35 annos, levou vestido de lãa com flores verdes, costuma embriagar-se, foi escrava da viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa; por algumas outras vezes tem fugido e costuma andar pelo caes de Capibaribe, Monteiro e Afflictos: quem a pegar leve á rua da Cadeia n. 35, que será recompensado.

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Fazendas pretas para a quaresma.

Ricos cortes de moreantique preto para vestidos fazenda superior.
Cortes de vestido de seda preta com barras.
Capas pretas de seda bordadas e enfeitadas de 22$ a 50$.
Capas de seda preta com mangas ricamente enfeitadas.
Soutembarques de seda preta e casemira de côr com lindos enfeites.
Zuavos de seda preta de muito gosto.
Pannos pretos, casemiras pretas, setim preto, grosdenaple preto de diversas qualidades tudo superior.
Chapéos de palha d'Italia para menina ricamente enfeitados de 7$ a 12$.
Camisas para homem francezas e inglezas de algodão e de linho.
Atoalhado de linho fazenda superior.
Camisinhas de cambraia a Garibaldi para senhoras.
Na mesma casa tem grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e algodão que tudo se vende por muito commodo preço.
Chegaram tambem a excellentes

ESTEIRAS PARA SALAS.

Na rua do Queimado n. 11.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

FAZENDAS

baratas para acabar.

Sedas de quadros e de listras a 320 rs. o covado, lindas lãas de quadrinhos a 360 o covado, superiores cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas a 240 o covado: na loja das colmnnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

LISTA GERAL. 78.ª

DOS PREMIOS DA ULTIMA PARTE DA 3.ª E 1.ª DA 4.ª LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 492, PARA A EDIFICAÇÃO DA CASA DO GYMNAGIO PERNAMBUCANO, (3.ª CONCESSÃO) EXTRAHIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1864.

NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	189	5$	371	5$	545	5$	696	5$	828	5$	1003	5$
3	—	90	10$	76	—	47	—	97	—	29	—	6	—
11	—	93	5$	83	—	48	—	98	—	34	—	7	—
14	—	94	—	85	—	53	—	99	—	36	—	12	—
15	—	95	—	90	—	54	10$	700	—	38	40$	16	—
21	—	98	—	91	—	55	20$	1	10$	39	5$	19	—
23	—	99	—	93	—	57	5$	2	5$	43	—	20	—
30	—	210	—	400	—	58	—	5	—	44	—	25	10$
33	—	25	—	1	—	59	—	9	—	45	—	26	5$
42	—	27	—	2	—	60	—	11	—	46	600$	27	—
46	—	30	—	6	—	65	—	18	—	52	5$	29	—
47	—	33	—	8	—	66	10$	22	—	53	—	31	—
48	—	34	—	12	—	68	5$	34	10$	54	—	32	—
50	—	38	—	14	—	71	—	37	5$	56	—	37	—
60	—	44	—	19	—	73	10$	40	—	59	—	38	—
62	—	47	—	23	—	74	5$	42	—	69	—	42	—
63	—	48	—	27	—	75	—	44	—	76	—	46	—
66	—	55	—	28	—	77	—	45	—	82	—	55	—
67	—	56	20$	31	—	88	—	49	—	89	—	58	—
68	—	57	5$	45	—	91	—	52	10$	90	—	59	—
69	—	58	—	47	—	93	—	57	5$	93	—	60	—
71	—	62	—	54	—	94	—	58	—	96	—	61	—
75	—	63	—	56	—	96	—	59	—	98	100$	62	—
76	—	76	—	57	—	600	—	62	—	900	5$	63	—
77	—	77	—	58	—	1	—	63	—	3	—	64	10$
79	—	81	—	60	—	4	—	67	—	7	—	66	5$
81	—	85	—	68	—	14	40$	71	—	11	20$	67	—
89	—	99	—	74	—	15	5$	72	—	12	5$	68	—
90	—	301	—	76	—	21	—	75	—	17	—	69	—
93	—	5	—	80	—	24	—	78	—	20	—	72	—
95	—	7	—	85	—	25	—	80	—	24	—	73	—
96	—	13	—	86	—	27	—	83	—	29	—	74	—
100	—	16	—	87	40$	29	—	88	—	30	—	76	—
5	—	22	—	91	5$	31	—	90	—	41	—	78	10$
8	—	26	—	92	—	32	—	91	—	43	—	81	5$
17	—	29	—	96	—	34	—	94	—	44	—	84	—
27	—	30	—	98	—	35	—	95	—	52	—	86	—
28	—	32	—	500	—	39	—	97	—	55	—	91	—
42	20$	34	—	2	—	40	—	98	—	57	—	92	—
43	5$	35	—	3	—	48	—	804	—	58	—	95	—
44	—	39	—	7	—	52	—	7	—	60	—	96	—
46	—	45	—	18	—	55	20$	10	—	61	—	99	—
49	—	46	—	21	—	57	5$	11	—	72	—	1102	—
50	—	48	—	22	—	60	—	13	—	73	—	5	—
53	—	50	—	25	10$	66	—	14	—	80	—	8	—
55	—	55	—	29	5$	69	—	15	—	84	—	10	—
63	—	59	—	30	—	73	—	17	—	85	—	11	—
65	—	60	—	34	—	75	—	18	—	86	—	12	—
68	10$	64	—	35	—	79	—	19	—	87	—	22	—
70	5$	65	—	37	—	82	—	21	—	93	—	24	—
74	—	66	—	41	—	83	—	24	—	96	—	26	—
80	—	68	—	42	—	85	—	26	10$	97	—	27	—
87	20$	69	—	44	—	93	—	27	5$	99	—	28	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1131	5$	1328	5$	1492	5$	1613	5$	1748	5$	1902	5$	2043	5$
34	—	29	—	1500	—	18	—	52	—	5	—	50	—
35	—	30	—	5	—	19	—	53	—	6	—	57	—
36	—	34	—	6	—	20	—	55	—	13	—	68	—
44	20$	35	—	7	—	21	—	56	—	15	—	72	—
47	5$	36	—	8	—	26	—	59	—	17	—	75	—
48	—	37	—	9	—	28	—	61	—	19	—	81	—
57	5:000$	42	—	12	—	31	—	62	—	20	—	84	—
59	5$	43	—	13	10$	34	—	63	—	21	—	87	—
68	—	46	—	17	5$	35	—	65	—	23	—	88	—
69	—	47	—	18	—	36	—	67	—	30	100$	91	—
70	—	49	—	19	—	37	—	77	—	32	5$	92	—
72	—	50	—	22	—	39	10$	81	—	34	—	93	—
77	—	51	—	24	—	40	5$	82	—	36	—	96	—
79	—	52	—	25	—	42	—	84	—	40	—	98	—
84	—	53	10$	28	—	44	—	85	—	42	—	2101	—
86	—	63	5$	29	—	45	—	86	—	49	—	3	—
87	—	66	—	35	—	47	—	96	—	50	—	4	—
90	—	68	—	36	—	49	—	1807	—	53	10$	6	—
96	—	71	—	38	—	55	—	9	20$	59	5$	9	—
1211	—	73	—	39	—	56	—	10	5$	61	20$	11	—
16	—	74	—	40	—	58	—	11	—	62	5$	15	—
19	—	75	—	42	—	64	—	16	—	63	—	22	—
25	—	82	—	43	—	65	—	21	—	67	—	31	—
28	—	85	—	44	—	77	—	22	—	68	—	32	—
30	—	90	—	49	20$	78	—	24	—	72	—	34	40$
31	—	94	—	50	5$	79	—	29	—	78	—	39	10$
33	—	1404	—	51	—	81	—	30	—	81	—	42	5$
42	—	14	—	53	—	82	—	31	—	82	—	43	—
46	—	16	—	54	—	84	20$	34	—	86	—	44	—
49	—	17	—	56	—	85	5$	37	—	87	—	45	—
50	—	20	—	57	—	87	—	51	—	90	—	50	—
54	—	22	—	61	—	90	—	52	40$	94	—	51	—
58	—	23	—	62	—	92	—	58	5$	96	—	55	—
59	—	28	—	63	—	93	—	60	—	98	—	58	—
63	—	34	—	65	—	1702	—	62	—	99	—	60	—
64	—	44	—	71	—	4	20$	64	—	2001	—	65	—
67	—	46	—	73	—	9	100$	66	—	5	—	68	—
75	—	53	—	74	—	13	5$	69	—	6	—	69	—
81	—	56	—	75	—	14	—	72	—	10	—	74	—
86	—	60	—	78	—	19	—	75	—	11	—	75	—
87	—	67	—	79	—	20	—	77	10$	15	—	77	—
88	—	69	—	81	—	22	—	80	5$	16	—	78	—
90	—	72	—	84	10$	26	—	83	—	20	—	81	—
99	—	73	—	85	5$	31	—	84	—	21	—	84	—
1302	—	74	—	93	—	33	—	85	—	24	—	86	—
5	—	75	—	98	—	34	—	87	—	27	—	88	—
9	—	82	—	1600	—	38	—	88	—	29	—	97	—
12	—	86	—	1	—	39	—	90	—	35	10$	99	—
14	—	87	—	6	—	41	—	91	—	36	5$	2200	—
16	—	89	—	11	—	44	—	98	—	37	—	1	—
23	—	91	—	12	—	47	—	99	—	40	—	5	300$
26	—												

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	RPEMS.
2206	5$	2362	5$	2521	5$	2686	5$	2852	5$	3027	5$	3201	5$
8	—	64	—	22	—	87	—	55	—	28	—	4	—
9	—	65	—	25	—	92	—	56	—	30	—	8	—
10	—	66	—	27	—	93	—	66	—	32	—	13	—
11	—	67	—	30	—	2700	—	67	—	33	—	14	—
14	—	68	—	38	—	3	—	70	—	36	—	15	—
18	—	69	—	40	—	5	—	75	—	39	—	16	—
19	—	70	10$	42	—	9	—	77	—	40	—	20	—
21	—	72	5$	46	—	11	—	80	—	54	—	24	—
22	—	75	—	48	—	15	—	85	—	56	—	28	—
23	—	77	—	49	—	22	10$	87	—	58	10$	29	—
26	—	89	—	53	—	23	5$	89	—	62	5$	32	—
28	—	91	—	55	—	25	—	92	—	63	—	36	—
30	—	95	—	58	—	26	10$	96	—	65	20$	40	—
35	—	98	—	60	—	29	5$	2900	40$	70	5$	46	—
40	—	2403	—	61	—	30	—	1	40$	74	—	47	—
45	20$	4	—	66	—	36	—	6	5$	75	10$	49	—
47	5$	9	—	69	—	38	—	10	—	88	5$	52	—
48	—	12	—	70	—	42	—	12	—	92	—	53	—
52	—	14	—	74	—	43	—	14	—	96	—	56	—
55	—	16	—	80	—	44	—	15	—	97	—	64	—
57	—	17	—	85	—	46	—	17	—	98	—	65	—
58	—	23	—	89	—	47	—	26	—	3101	—	71	—
62	—	24	—	91	—	48	—	29	—	2	—	75	—
66	—	27	—	93	—	52	—	36	—	3	—	79	—
67	—	29	—	96	100$	54	—	42	—	6	—	81	—
70	—	32	—	2600	5$	57	—	44	—	13	—	82	—
72	—	38	—	3	—	63	—	45	10$	17	—	83	—
77	—	41	—	5	—	82	—	46	5$	20	—	84	—
78	—	43	—	6	—	83	—	47	—	25	—	87	—
83	—	44	—	7	—	84	—	52	—	27	—	90	—
84	—	45	—	9	—	85	—	55	—	28	—	91	—
93	—	47	—	16	—	88	—	56	—	30	—	93	—
95	40$	49	—	18	—	89	—	61	—	33	—	94	—
97	5$	57	—	30	—	90	—	63	—	35	—	95	—
2307	—	59	—	31	—	95	—	64	—	49	—	96	—
11	—	60	—	32	—	99	—	65	—	52	—	3304	—
12	—	69	—	36	—	2800	—	76	—	57	—	8	—
14	—	74	—	37	—	1	—	79	—	63	—	12	—
15	—	83	—	38	—	5	—	83	—	64	—	21	—
22	—	88	—	39	—	6	—	85	—	67	—	29	—
26	—	89	—	43	—	8	—	88	—	71	—	39	—
31	—	92	—	46	10$	9	—	89	—	72	—	41	—
32	—	93	—	53	5$	10	—	90	—	73	—	48	—
34	—	94	—	55	—	14	—	94	—	74	—	49	—
35	1:200$	2502	—	64	—	15	—	97	—	80	—	54	—
43	10$	3	—	68	—	18	—	3000	—	81	—	58	—
45	5$	5	—	70	—	22	—	5	—	89	—	63	—
47	—	8	10$	77	—	24	—	8	—	90	—	65	—
51	—	12	5$	80	—	25	—	12	—	93	—	73	—
53	—	17	—	81	—	29	—	17	—	95	—	73	—
55	—	20	—	82	—	48	—	18	—	98	—	3400	—

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1864.

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Dâmos abaixo a continuação do relatorio apresentado ás camaras brasileiras pelo ministro da fazenda:

«Para que podesseis avaliar com exactidão a marcha ascendente da despeza publica, e resolver como em vossa sabedoria julgasseis conveniente sobre esta parte do orçamento, apresentei-vos a resenha da que se effectuou desde o exercicio de 1855—1856 até o de 1861—1862, achando-se então a deste ultimo sujeita á liquidação definitiva.

«Hoje, porém, que já se organisou a synopse deste exercicio, verifica-se que montou a........ 51,820:9973317, algarismo em que está incluida a quantia de 1,499:4433958, proveniente de saldos em poder de responsaveis, a qual, não tendo sido ainda classificada pelas respectivas thesourarias de fazenda, e representando pela maior parte, despeza effectiva, figura nos differentes ministerios sob a denominação de—Despeza não classificada.

«A respeito da do exercicio de 1862—1863 nenhuma idéa exacta foi possivel dar-vos no meu relatorio por falta dos elementos indispensaveis para isso: estando entretanto, agora a encerrar-se o exercicio, a despeza conhecida no thesouro monta a 52.827:4603198, conforme a tabella n. 4, excluido o pagamento dos depositos, que importa em 2,668:7383035.

«Quanto a do exercicio de 1863—1864, posto que sejam poucos os mezes decorridos até hoje, todavia o thesouro tem conhecimento da de.......... 11,007:7503751, montando os depositos pagos a 908:2273765 (tabella n. 5).

«Fica, pois evidente do que acabo de expôr, que o *deficit*, de que tratei no relatorio de 1863, subsiste, elevado hoje á importancia de........... 7,328:9133989, em consequencia de augmento da despeza orçada para o ministerio da fazenda. Sobre este grave assumpto reclamo de novo a vossa mais seria attenção.

CREDITOS SUPPLEMENTARES.

«A lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, limitando nos arts. 12 e 13, a faculdade que o governo tinha de abrir creditos supplementares para o pagamento de despezas, cuja importancia excedia a votada nas respectivas leis de orçamento, terminou que o novo systema por ella estabelecido começasse a vigorar da data de sua execução.

«Principiando, pois a reger a mesma lei no 1º de julho do anno passado, não podiam deixar de ser applicadas ao exercicio de 1862—1863, aberto até o fim de dezembro, suas disposições sobre esse assumpto.

«Nos termos do art. 12, é licito ao governo abrir creditos supplementares unicamente ás verbas do orçamento em que as despezas são variaveis, e segundo o art. 13, deve applicar as sobras resultantes das economias feitas na execução dos serviços de umas e outras rubricas, quando os fundos votados em algumas dellas não são bastantes para as respectivas despezas.

«Como demonstrei no relatorio, em abril do anno findo foi indispensavel abrir, para diversas rubricas da lei do orçamento, que regeu no referido exercicio, um credito supplementar de......... 1,840:7663000 o que se effectuou pelo decreto n. 3080 de 27 deste mez.

«Entre essas verbas figuravam as seguintes:—Juizo dos feitos da fazenda,—premios, descontos de bilhetes da alfandega, etc.—e eventuaes, que, apezar deste auxilio, não ficaram sufficientemente dotadas, visto que continuaram a actuar para o augmento das respectivas despezas as mesmas causas que justificaram a decretação do credito.

«Segundo os dados, que possuia o thesouro, em principios do mez de dezembro, o credito da primeira verba não estava exhausto; mas a somma da sua despeza já conhecida fazia receiar que, no encerramento do exercicio, apresentasse ella algum *deficit*.

Em identicas circumstancias achavam-se as rubricas—Pensionistas e aposentados—e—Ajudas de custo e gratificações por serviços temporarios e extraordinarios—, cujo excesso de despeza explica-se pelo numero de pensões, aposentadorias e remoções, que se realisam além do que se prevê, e pelo accrescimo das gratificações pagas por serviços extraordinarios feitos por diversos empregados fóra das horas do expediente de suas repartições.

Ora, á vista da tabella, que annexei ao meu relatorio, em observancia do § 1º art. 12 da citada lei, só podia o ministro da fazenda abrir credito supplementar para as duas rubricas—juizo dos feitos e premios de letras,—devendo transportar as sobras, que houvesse em outra qualquer, para as tres ultimas—eventuaes, pensionistas, aposentados, ajudas de custo, etc.

Por decretos ns. 3,214 e 3,215 de 29 do mez proximo passado assim se praticou.

O credito supplementar foi de 280:0003000, a saber:

Juizo dos feitos...............	10:0003000
Premios de letras.............	270:0003000
	280:0003000

E o transportado, de 80:0003000, que sahio das verbas—Casa da moeda, officina de estamparia e impressão do thesouro e typographia nacional, a saber:

Pensionistas e aposentados.....	50:0003000
Ajudas de custo, etc...........	20:0003000
Eventuaes......................	10:0003000
	80:0003000

CREDITOS ESPECIAES.

No decurso do anno passado nenhuma lei foi promulgada; e, por conseguinte, não havendo accrescido credito algum especial aos constantes da tabella n. 16, annexa ao meu relatorio, nada tenho que accrescentar ao que já a este respeito ponderei.

DIVIDA PASSIVA.

Divida interna fundada.

«Esta divida, em 31 de dezembro do anno passado, era, segundo se vê do quadro n. 6, da importancia de 76,054:4003000, representada por diversas apolices existentes em circulação.

Comparada essa importancia com a do quadro n. 22 do meu relatorio, verifica-se que do 1º de janeiro ao fim de dezembro desse anno houve um augmento nesta divida de 6,396:4003000, pois que, em 31 de dezembro de 1862, montava ella a réis 69,658:0003000.

A emissão de apolices de juro de 6 % feita no sobredito periodo, e que elevou a somma da divida, foi a seguinte, como demonstra o quadro n. 7.

De 506 do valor nominal de 1:0003000 dadas em permuta de acções da estrada de ferro de D. Pedro II, na fórma da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.

De 386 na importancia de 340:4003000, entregues a diversos em pagamento das presas do Rio da Prata, segundo o disposto na lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862.

De 5,550, finalmente, vendidas ao banco do Brasil, nos termos do contrato com elle celebrado em 24 de outubro ultimo, todas do valor nominal de 1:0003000.

Cumpre-me expôr-vos as causas desta operação.

As leis n. 1,114 de 28 de setembro de 1860, e n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, concederam ao governo a faculdade de fazer operações de credito, afim de realisar os seguintes serviços:

1º de pagar ao banco do Brasil o resgate de notas, que fizera no exercicio de 1862 a 1863......	2,000:0003000
2º de pagar egual quantia, que o mesmo banco tem resgatado, e ha resgatar em 1863 á 1864....	2,000:0003000
3º de fazer a indemnisação das presas hespanholas...........	773:0963708
4º de pagar a importancia das presas feitas por occasião da guerra de independencia e o saldo das do Rio da Prata......	336:3513656
	5,114:4483364

Alguns destes serviços foram effectuados por meio de emissão de bilhetes do thesouro, em consequencia da baixa de preço que soffriam diariamente no mercado as apolices da divida publica, as quaes muito mais baixariam, se se resolvesse então uma emissão dellas.

Os bilhetes do thesouro tinham um limite, ao qual o thesouro devia restringir-se, isto é, oito mil contos para cada exercicio. E, sendo certo que em 9 de outubro de 1863 existia pertencendo....... 7,041:5003000 em circulação a somma de...... 13,608:5003000 ao exercicio de 1862—1863, e 6,567:0003000 ao de 1863—1864, é indubitavel que não era possivel fazer face aos dispendios do estado até 31 de dezembro, sem esgotar-se a autorisação concedida para os dous exercicios.

Esta asserção ficou provada com a nota que exigi da receita e despeza provavel no 2º trimestre de 1863—1864, a qual, mostrando que a primeira devia importar em 8,355:5713584, e a segunda em 11,505:8223000, apresentava em resultado um deficit de 3,150:2603416, que, se fosse reunido ao valor das letras já emittidas, elevaria a circulação destes titulos a 16,758:0003000.

Ora, não tendo o governo autorisação para emittir mais de 8,800:0003000 em cada um dos exercicios, ou 16,000:0003000 em ambos, era evidente que, não só não restaria margem alguma para accudir ás deficiencias dos seis mezes, que vão de janeiro á junho de 1864, mas ainda se teria de exceder á autorisação dada, se outra medida não fosse adoptada.

Nestas circumstancias resolveu o governo resgatar uma parte dos bilhetes do thesouro, vendendo apolices da divida publica de 6 %, que naquella data (9 de outubro) se achavam com tendencia de firmar-se em 90 %.

Para a venda resolvida tres propostas appareceram; uma do corretor de fundo Henrique Nathan, outra dos gerentes do *London and Brazilian Bank*, e, finalmente, outra do banco do Brasil.

A primeira era de tres mil apolices pelo preço de 90 %, sem commissão alguma, mas exigia a corretagem do estylo, e promettia pagar a importancia das mesmas apolices em tres prestações que se deviam realisar nos mezes de outubro, novembro e dezembro. Esta operação era feita por conta dos banqueiros Montenegro Lima & Cª.

A segunda era de seis mil apolices de conto de réis, com 6 %, contado desde julho de 1863, o preço de 90 1/2 %, pagavel pelo *Lond and Brazilian Bank*, em moeda corrente no acto da entrega das apolices, verificando-se esta antes do dia 30 de novembro do mesmo anno, em condição de que o thesouro ficaria inhibido de fazer qualquer outra emissão de apolices até 31 de março de 1864, com a unica excepção das que lhe fossem reclamadas por permuta de acções da estrada de ferro de D. Pedro II.

A terceira era de 5,550 apolices tambem pelo preço de 90 1/2. Era proponente o banco do Brasil por conta de Gomes & Filho, e impunha a condição de que o governo não emittiria apolices durante o anno de 1864, excepto aquellas que tivessem sido, ou fossem autorisadas por lei para fins especiaes. O banco se obrigava a fazer o pagamento em prestações que terminariam em 24 de dezembro, recebendo em cada mez 1,850 apolices, e declarava que nenhuma commissão ou corretagem cobraria por tal operação.

Aceita esta proposta, por ser a mais favoravel nas condições onerosas ao thesouro, lavrou-se o contrato respectivo, que foi cumprido sem a menor alteração por parte do dito banco.

Mas, para levar a effeito esta operação, cumpria ao governo annullar parte da outra, que já havia autorisado, como vou informar-vos.

Pelo decreto de 8 de junho ultimo deram-se poderes ao ministro do Brasil em Londres para contrahir um emprestimo de £ 3,300:000 com o duplo fim de pagar-se o emprestimo de 1824, na importancia de £ 2,357,900, e de resgatar-se aqui a divida fluctuante, representada por bilhetes do thesouro, emittidos em satisfação de empenhos, para cujo pagamento existiam creditos abertos.

A providencia de levantar fóra do paiz os fundos precisos para esse resgate foi aconselhada pela impossibilidade de levanta-los nesta côrte, mediante nova emissão de apolices então depreciadas e cotadas no mercado abaixo de 90 %.

Se o referido decreto podesse ter sido executado até o fim de agosto do anno passado, ficaria preenchido o duplo fim, que se tivera em vista; mas, não o tendo sido, por circumstancias que são notorias e pela ausencia do nosso ministro da côrte de Londres, era natural que a sua execução não tivesse lugar antes do mez de dezembro do anno passado.

Entretanto o resgate da divida fluctuante era objecto urgente.

Achando-se melhorada a situação interior do paiz, sendo cotadas nossas apolices a 90, e mesmo a mais, parecia ser opportuna a occasião, que aliás não era em julho, para realisar-se aqui a operação de credito commettida ao nosso ministro em Londres, relativa ao resgate dos ditos bilhetes.

Debaixo deste ponto de vista o governo alterou o decreto de 8 de junho já citado, e por outro com data de 21 de outubro proximo passado, autorisou o conselheiro Carvalho Moreira para reduzir o emprestimo de £ 3,300,000 a £ 2,666,000, egual a importancia do emprestimo de 1824 e de parte do saldo do de 1843.

Vendidas as 5,550 apolices, como acima fica mencionado, recebêramos cofres publicos 5,022:7503 quantia que, comparada com a somma das autorisações concedidas, como mostrei no principio deste artigo, ainda fica aquem das ditas autorisações.

Em consequencia, pois, ordenei que se resgatassem bilhetes pertencentes ao exercicio de 1862—1863, no valor de dous mil contos, e que o resto, que é de 3.002:7503000, fosse applicado ao resgate dos de 1863—1864.

No orçamento, que devia ser-vos presente na sessão do anno passado, calculou-se o juro annual desta divida em 4.215:7323000.

Tendo, porém, accrescido a emissão, que fica em ultimo lugar referida, e não se devendo mais orçar juros de apolices a emittir em pagamento das presas da independencia e do Rio da Prata, por haver eu resolvido que sejam satisfeitas a dinheiro, á vista do estado dos cofres do thesouro, o algarismo desta rubrica fica elevado a 4.557:9363, como melhor o demonstra o orçamento especial que junto sob n. 8.

O quadro n. 6, comparado com o do relatorio, mostra que, em 31 de dezembro, havia augmentado o numero das apolices possuidas por nacionaes, subditos da Grãa-Bretanha e diversos estabelecimentos, havendo diminuido o das pertencentes a subditos de outras nações.

Divida interna fluctuante.

Divida anterior a 1827.— No periodo, a que me tenho referido, o algarismo total das dividas inscriptas no grande livro e nos auxiliares das provincias teve a diminuição de 1263300, saldo de duas inscripções da provincia de S. Pedro, que foi pago no thesouro.

Como nas tabellas dos anteriores relatorios essa importancia achava-se incluida na somma das dividas inscriptas sómente nos auxiliares, por não terem sido as respectivas inscripções lançadas no grande livro, a reducção verificou-se na totalidade das mesmas dividas.

Assim, a importancia das dividas lançadas no grande livro continuou a ser a mesma de 137:3983445, mencionada no meu relatorio, descendo a das inscriptas sómente nos auxiliares a 220:3513023.

A somma das dividas menores de 4003000, não inscriptas, nenhuma alteração soffreu.

Tratarei d'aqui ha pouco da divida passiva da provincia de Matto-Grosso anterior a 1827.

Bilhetes do thesouro.—A necessidade da emissão destes titulos de divida do estado continuou a fazer-se sentir depois de 8 de maio do anno passado, e tanto mais indeclinavel quanto maiores foram as exigencias do serviço publico.

Além das despezas de que tratei no artigo—Divida interna fundada—, as quaes não era possivel realisar com os recursos ordinarios do thesouro, teve este de effectuar a da amortisação do emprestimo de £ 200:000 feito ao governo pela associação—*London and Brasilian Bank*—que começou a ser realisada em junho do anno passado, e a da 9ª e 10ª chamada das acções da estrada de ferro de D. Pedro II, que o estado possue, a qual monta a 760:8303000.

E, pois, realisada a emissão de julho em diante pelos exercicios de 1862—1863 e 1863—1864, conforme a autorisação dada ao governo nas respectivas leis de orçamento, em 31 de dezembro importava a pertencente ao 1º em 5.041:5003000 e a relativa ao 2º em 3.499:5003000, como desenvolvimento o demonstra a tabella n. 9.

O pagamento do emprestimo do sobredito banco, em prestações mensaes de £ 30,000 ultimou-se em dezembro proximo findo, tendo sido satisfeitas algumas prestações a cambios favoraveis as thesouro.

Papel moeda circulante.—Em 30 de novembro do anno passado, estava reduzida a circulação desta moeda a 30.594:4403000.

Montando, em 31 de março, conforme o quadro do meu relatorio, a 32.093,3943000, e devendo addicionar-se a esta importancia a de 1:0463000 de notas, que posteriormente reconheceu-se terem sido substituidas na provincia do Pará, no entanto que antes suppunha-se haverem deixado de apparecer nas substituições effectuadas, vê-se que nesta data era de 32.094:4403000, e que, portanto, teve uma diminuição de 1.500:0003000, a qual procede do resgate feito pelo banco do Brasil.

E por que as referidas notas não ficaram sem valor, mas foram substituidas, como fica dito, o lucro a favor da fazenda proveniente das diversas substituições havidas, e que no sobredito quadro declarou-se ser de 1.411:6913000, ficou reduzido a 1.410:6453000.

Tendo-se reconhecido a necessidade da substituição das notas de 2003000 da 2ª e 3ª estampas, por aviso de 19 de setembro do anno passado, autorisei a mesma substituição na côrte e provincia do Rio de Janeiro.

Depositos publicos.—Emprestimo do cofre dos orphãos.—Bens de defuntos e auzentes.— Não tendo sido ainda recebidos no thesouro todos os elementos precisos para se organisarem os quadros das dividas destas origens com a maior approximação da verdade, deixo de expor-vos o estado dellas conhecido apenas por alguns balancetes que as thesourarias já teem remettido.

Dividas de exercicios findos.— Nos mezes do anno passado, decorridos até setembro entraram no thesouro 372 processos da divida desta origem pertencentes a diversos ministerios.

Tendo em 31 de dezembro de 1862, ficado por liquidar 426, elevou-se o numero dos que deviam ser examinados a 798, representando uma divida de 477:0463154.

Em 30 de setembro ficaram por liquidar 298 e liquidaram-se 407 na somma de 330:5963569, que, junta á de 199,5863684 de outros, que estavam em exame no fim do anno de 1862, ou foram novamente examinados depois de recebidas diversas informações, que se esperavam, monta á 450:1833252: por conta desta quantia mandou-se pagar a de 156:7983592.

Além destes processos, existem outros no thesouro provenientes de dividas do ministerio da guerra anteriores ao exercicio de 1851—1852, os quaes teem sido liquidados fóra das horas do expediente da repartição, em virtude da autorisação concedida pelo art. 48 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, conforme o que tem sido exposto nos anteriores relatorios.

No tempo, a que me refiro, continuaram sem liquidação os dous processos, que tinham ficado dependentes de exame em 31 de dezembro de 1862.

Devo, porém, dar-vos conta de um facto que occorreu a respeito de parte destes processos.

Pelos avisos de 28 de agosto de 1855 e 16 de outubro de 1857, havia o ministerio da guerra declarado ao thesouro que a liquidação das dividas de fardamento das praças do exercito, ainda que pertencessem ao tempo em que semelhante vencimento era pago, não por peças manufacturadas, como hoje acontece, mas a dinheiro, devia ser feita pelas praças, regulados os preços pela tabella em vigor. Esta regra, na maior parte dos casos, era prejudicial á fazenda.

Reconhecido isto, o sobredito ministerio modificou-a quanto ás dividas relativas á época em que se pagava o vencimento por meio de uma consignação diaria, como se vê do aviso que dirigiu ao da fazenda em 15 de junho do anno findo.

Estando liquidados e ainda não despachados muitos processos de dividas de fardamento anteriores ao exercicio de 1851—1852, convinha alterar a liquidação no sentido do dito aviso.

Esta medida produziria necessariamente alguma despeza, porque o novo trabalho não poderia ser feito durante as horas do serviço da repartição; mas, fixada razoavelmente a competente gratificação, á vantagem que delle resultaria ao estado seria muito superior ao dispendio.

Por esta consideração, pois, autorisei o mesmo trabalho por despacho de 6 de agosto, proferido sobre representação da directoria geral da contabilidade, e de todos os processos, que estavam nessas circumstancias, já se acham reliquidados, faltando apenas em alguns a revisão do respectivo contador.

O § 26 do art. 7º da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, concedeu fundos para o pagamento das dividas de exercicios findos no corrente de 1863—1864, e, antes dessa disposição, o art. 1º § 2º do decreto n. 1,149 de 21 de setembro de 1861 havia autorisado o governo a pagar as que se liquidassem nos de 1861—1862 e 1862—1863.

Portanto, de julho até dezembro do anno passado, estiveram abertos dous creditos, o do citado decreto para as dividas reconhecidas até 30 de junho antecedente, e o da referida lei para as liquidadas posteriormente.

Por conta do 1º satisfizeram-se no exercicio de 1861—1862 diversas dividas na importancia total de 544:2493693, e no do 1862—1863 a importancia de 196:2983423, havendo-se autorisado o pagamento nas provincias da de 78:7383655, de conformidade com as disposições do decreto n. 2,897 de 26 de fevereiro de 1862, como demonstram as tabellas ns. 10, 11 e 12.

A de n. 13 mostra a importancia das despezas que já teem sido autorisadas no thesouro e thesourarias, por conta do credito da lei de 9 de setembro, que foi apenas de 200:0003, deduzindo-se della que esta importancia é insufficiente para o pagamento de todas as dividas desta origem, que estiverem no caso de ser satisfeitas até o fim do corrente exercicio, pois que existe apenas um saldo de 9:5363703, sujeito ainda a reducções provenientes de dividas já mandadas pagar nas thesourarias de S. Paulo, Paraná, Piauhy, Rio-Grande do Norte e Matto-Grosso, pelo credito n. 1,149, e cuja importancia, por não ter sido satisfeita até 30 de junho do anno passado, deve ser transportada para o sobredito exercicio.

Torna-se, pois, indispensavel que tomeis a este respeito alguma providencia, a fim de evitar queixas dos interessados.

Não concluirei este artigo sem chamar a vossa attenção para o que ponderei no meu relatorio no intuito de melhorar este ramo de serviço.

Posto que nos primeiros mezes do anno passado, houvesse entrado no thesouro um numero de processos proporcionalmente menor do que os dos annos anteriores, o que sem duvida é devido ás disposições dos decretos ns. 2,884 e 2,896 do 1º e 26 de fevereiro de 1862, esse numero ainda poderá ser reduzido, se se adoptarem as medidas que indiquei.

Divida passiva de Matto-Grosso anterior á 1827.

Em meu relatorio tratei desta materia mui perfunctoriamente em attenção a falta de esclarecimentos que então se dava, visto como a commissão nomeada para liquida-la ainda se preparava para este trabalho, fazendo as necessarias investigações para conhecer como devia proceder em objecto tão importante, sem prejuizo da fazenda nacional, nem gravame dos respectivos credores.

A commissão foi nomeada por aviso de 23 de maio de 1862, e constava dos conselheiros Luiz Antonio de Sampaio Vianna, como presidente, e Antonio José de Bem, e do Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, addindo-se á mesma os primeiros escripturarios Luiz Maria Epiphanio de Almeida e José da Cunha Valle.

Por morte do conselheiro Sampaio Vianna, a presidencia passou ao conselheiro Antonio José de Bem, e foi nomeado, para substituir o membro que faltava, o conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego.

Os trabalhos da commissão só tiveram começo em 14 de agosto do mesmo anno, porque só por este tempo recebeu ella da directoria geral da contabilidade os papeis inventariados, que lhe deviam ser presentes.

As instrucções, porque se dirigem os commissarios, constam do aviso de 23 de maio supra apontado, e da consulta da secção de fazenda do conselho de estado, resolvida em 7 do mesmo mez. Ambos estes documentos encontrareis no anno A.

Desde que a commissão se julgou preparada para entrar no exame desta divida, viu logo que era preciso indeferir a todos os credores della, se não acceitasse as certidões de divida, que a secção de fazenda do conselho de estado, julgava illegaes. Um tal resultado seria opposto ao espirito de justiça, e mesmo a equidade que neste assumpto, não só o governo, mas ainda o corpo legislativo, por vezes manifestaram a respeito destas reclamações da provincia de Matto-Grosso.

Para orientar-vos sobre este ponto, basta dizer que, promulgada a lei de 15 de novembro de 1827, pela qual se mandava liquidar e inscrever no thesouro e thesourarias de fazenda as dividas anteriores á 1826, os credores residentes em Matto-Grosso solicitaram da respectiva thesouraria uma certidão do que se lhes devia, e ajuntando-a a um requerimento dirigido áquella repartição, pediram o pagamento da quantia nella indicada.

A thesouraria, que sobre o pedido devia informar, encontrando apenas ao requerimento uma certidão por ella passada sobre o objecto da petição, e sobre que nada mais podia accrescentar, deixava de prestar a informação do estylo, e caminhava o requerimento á junta, que despachava, sem mais formalidade, mandando passar o conhecimento respectivo.

Eis a regra observada em Matto Grosso, tanto pelos credores, como pela thesouraria, para se chegar ao fim de inscrever-se uma divida originada naquella provincia.

Todos os credores estavam munidos de conhecimentos de divida inscripta, ou não inscripta, obtidos por este meio; meio que, por não ter tido jámais variante alguma, induz a crer que fóra aconselhado pela propria repartição de fazenda.

Annullar estes titulos, que a thesouraria entregou ás partes, e sobre os quaes se tem feito tantas transacções, a commissão não julgava decoroso ao thesouro.

Mandar que outros se dessem em vista de novas petições, que substituissem aquellas certidões, pareceu á commissão uma decisão que levantaria muitos clamores, e traria aos credores prejuizos de uma avaliação incalculavel.

E de certo, se attender-se a que não ha hoje um só credor originario, e que as dividas existem em mãos de terceiros, quartos e mais possuidores, por transferencias feitas na fórma da referida lei de 15 de novembro, e por heranças partilhadas nos juizos competentes, facil será conceber que uma tal decisão seria hoje difficilmente executada.

Nestas circumstancias lembrou-se a commissão de que, autorisada a substituição da informação pela certidão da divida, de modo que esta perdendo o seu verdadeiro caracter, tomasse o daquella, nenhum prejuizo soffreria a fazenda nacional, e os credores seriam mantidos em seus titulos, sujeitos sim a outras apreciações, mas nunca á de nullidade por aquelle motivo.

Em vista destas razões não tive duvida em annuir ao pedido da commissão, que desta data em diante ficou livre do maior obstaculo, que se lhe offerecia no desempenho de sua tarefa.

De um quadro organisado pela commissão, como preparo de seus trabalhos, vê-se que grande parte dos conhecimentos passados pela thesouraria de Matto-Grosso não dá noticia dos credores originarios, mas sim dos que já eram cessionarios.

Muitos delles nem desses já cessionarios dão os nomes, dizendo apenas que F... é credor da fazenda nacional por transferencia que a elles fizeram — diversos — outros — varios — etc. Além disto, appareceu dividas de um credor originario lançadas a diversos cessionarios, frequentemente de quantias iguaes, sem declaração do tempo a que pertencem.

Finalmente, as faltas das formalidades cessarias para as transferencias ou cessões são tão amiudadas, que dão motivo a suppôr-se que a maior parte dos credores ignorava o disposto na lei de 15 de novembro de 1827 a este respeito.

Estes obstaculos encontrados na liquidação da divida não tinham, certamente, a importancia daquelle que removi, mas oppunham-se á presteza da liquidação, por isso que demandavam da thesouraria alguns esclarecimentos, e dos credores novos documentos, que legalisassem suas reclamações.

Para que fosse satisfeita a primeira exigencia, ordenei á thesouraria em questão que fornecesse ao thesouro uma demonstração nominal de todos os credores originarios de dividas anteriores á 1827, quér de quantias inscriptas, quér das menores de 4003000, que ella não inscreveu, com a designação da quantia de cada uma, quanto se havia pago por conta, épocas e especie em que se verificara o pagamento.

Por esta occasião ordenei que as informações exigidas em ordens anteriores do thesouro, relativas a varios processos para ali remettidos, fossem agora reenviadas, afim de que fossem tambem presentes á commissão.

E, como convinha conhecer de que modo havia procedido aquella thesouraria neste importantissimo objecto, exigi tambem uma informação, em que fosse declarado se os pagamentos feitos pela mesma se realisaram á vista de conhecimentos originaes, ou se por meio de publicas fórmas, ou de cópias, dando neste caso ás razões porque assim praticara.

Por fim julguei conveniente que, para saber-se se da escripturação podia resultar alguma duplicata de conhecimento inscripto, ou não inscripto, devia aquella estação remetter uma cópia dos assentos que ali se fizeram por occasião de liquidar-se a conta de cada credor, declarando-lhe que esta exigencia ficaria satisfeita com a remessa de um exemplo.

Para que fosse satisfeita a segunda exigencia, devolvi á thesouraria de Matto-Grosso muitos documentos, que a commissão julgou duvidosos nos exames a que se procedeu, recommendando á thesouraria que exigisse das partes o que a ellas cumpria satisfazer. Estes exames dizem respeito a 33 processos, e seu resultado consta da tabella n. 14.

Além destes existem ainda 35, dos quaes a commissão, não se tem occupado, por não constar que delles se tivesse requerido ao thesouro o respectivo pagamento: acham-se mencionados na tabella n. 15.

E como anteriormente á nomeação da commissão já se haviam remettido com duvidas á thesouraria de Matto-Grosso 37 processos, que ainda não foram devolvidos, pareceu-me conveniente indica-los do mesmo modo em uma tabella, que achareis sob n. 16.

A importancia reclamada nos 58 processos, que foram presentes á commissão, se eleva a cifra de 446:9893302, pertencendo aos 33 já examinados 403:1433471, e aos 25 que restam por examinar 13:8453831.

Nos 37 processos, que foram remettidos para a provincia de Matto-Grosso, se reclama a quantia de 36:5623722, perfazendo assim uns e outros o total de 473:5333024.

Das sommas reclamadas nos processos, que a commissão examinou, julgou esta pagavel, depois de solvidas pequenas duvidas, a quantia de...... 69:8833945, por se acharem as dividas provadas. E devendo applicar-se ás outras reclamações a disposição do § 15 art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860, entendeu que tambem se podia pagar a de 31:9173558.

As que se não achão nestes casos, segundo o juizo da commissão, importam em 301:3413968, e tem por ora contra si não mencionarem os nomes dos credores originarios, trazerem á idéa a possibilidade de duplicatas, serem dividas posteriores á 1826, e finalmente, acharem-se incursas na prescripção do alvará de 9 de maio de 1810.

Nos 33 processos já examinados reclama-se a quantia de 421:8863411; mas, comprehendendo esta cifra a quantia de 18:7423940, além da exigivel em vista dos titulos apresentados, eliminou a commissão esta quantia, ficando assim as reclamações reduzidas á importancia já referida de....... 403:1433471.

Por conta das reclamações solicitadas em os 33 processos examinados, está já inscripta no grande livro a quantia de 128:5053672, e no auxiliar a de 166:3883734, e por inscrever a de 126:9973005, que, sommadas, perfazem a de 421:8863411.

Da importancia de 13:8453831, que fórma o total reclamado em os 25 processos ainda não examinados, foi já inscripta a de 10:7723915, restando ainda por inscrever-se a de 3:0723916.

Em officio de 30 de setembro proximo passado, satisfaz á thesouraria de fazenda parte das exigencias que lhe fiz, e de que vos dei conta em periodo anterior.

Da demonstração que acompanha aquelle officio se vê:

1.º Que são reclamantes das dividas, de que me occupo neste artigo, 163 pessoas.

2.º Que as quantias inscriptas, por conta das quaes se deram apolices, importam em........ 268:2873821 1/2.

3.º Que se tem pago em apolices, por conta desta somma, 156:4003000.

4.º Que se tem passado conhecimentos, para perfazer com a importancia dada em apolices a quantia inscripta no valor de 111:8773821 1/2.

5.º Que monta na quantia de 142:5133898 5/8 a importancia das dividas inscriptas, por conta das quaes ainda os credores não receberam apolices.

Todas estas addicções formam o total das inscripções de 410.8013720.

Elevando-se todas as reclamações conhecidas ao algarismo de 530:1143746, como acima fica dito, e sendo as inscripções feitas, conforme as informações ultimamente recebidas, de 410:8013720, resulta da confrontação destas duas quantias a differença de 119:3133026, que deve representar a importancia das dividas ainda não inscriptas.

Fez a thesouraria acompanhar o seu officio de uma informação do chefe da 2.ª secção respectiva, em que se declara que, além da demonstração, a que alludi, nenhum outro trabalho se poude apresentar que esclareça as duvidas existentes a respeito de taes dividas, por que os livros de assentamento, notas e contas correntes das praças das antigas companhias de dragões, pedestres e voluntarios, donde se extrahiram as certidões, que serviram de titulos ás inscripções, estão de tal modo carcomidos e dilacerados pelo cupim, que nem ao menos os nomes dos soldados credores originarios se podem ler, datando taes estragos talvez de muito anterior a 1848, visto como, desde aquelle anno, se reclamava um archivista, que acautelasse semelhantes estragos.

Assevera tambem o referido chefe de secção que as inscripções e pagamentos effectuados o foram em virtude de liquidações, que tiveram lugar a vista de titulos originaes, e não de publicas fórmas ou cópias, asserção esta que se basea no conceito que faz dos empregados, que serviram nas juntas de fazenda e na thesouraria, os quaes por peritos e versados em materia de fazenda, não admittiriam taes publicas fórmas ou cópias. Informa mais este chefe de secção que, na inscripção das dividas, procedia a thesouraria, á medida que se ia liquidando a conta de cada um credor, de conformidade com o que dispõe os artigos 11, 12 e 13 da lei de 15 de novembro de 1827.

No exame a que procedeu a commissão, depois de ter feito relacionar os nomes de todos os reclamantes e credores originarios com as circumstancias que lhes pareceram necessarias, dominou sempre a idéa de que, entre as irregularidades notadas em varios processos, alguma porção de fraude se aninhava, que era preciso descobrir.

Respondidos, porém, os quisitos da commissão pela thesouraria de fazenda, a resposta faz perder a esperança de poder-se proceder a uma liquidação com toda a severidade que seria para desejar em tal objecto.

Ainda assim, a commissão deve esperar pelos esclarecimentos pedidos a respeito dos processos por ella examinados, para formar o seu juizo definitivo.

Esgotadas as diligencias e pesquizas, a que se está procedendo em Matto Grosso, poderá ter lugar a avaliação *ex æquo et bono*, autorisada no referido aviso de meu antecessor, e de uma vez terminar esta tão antiga reclamação, acabando assim as queixas dos reclamantes, que só enxergam no fisco o desejo de invallidar seus titulos, que para elles são sempre bons e validos para a exigencia do respectivo pagamento.

Divida externa.

A divida desta origem, que em 31 de dezembro de 1862 importava em £ 7,205.000, ou 64,044.4443444 ao cambio de 27, conforme a tabella n. 17 do ultimo relatorio, acha-se hoje elevada a £ 10,458,200, ou 92,961:7773777, como passo a demonstrar, em consequencia do emprestimo ultimamente contrahido para o resgate dos de 1843 e 1824, de que minuciosamente abaixo tratarei.

Capital circulante em 31 de dezembro de 1862............		£ 7,205.000
Amortisação feita durante o anno de 1863:		
Por conta do emprestimo de 1824..................	98.300	
Idem de 1839..............	8.000	
Idem de 1852..............	18.400	
Idem de 1858..............	41.500	
Idem de 1859..............	8.700	
Idem de 1860..............	28.600	203.500
		7,001.500
Resgate do emprestimo de 1843..................		398.600
		6,602.900
Capital nominal do emprestimo de 1863............		3,855.300
		10,458.200

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM.

O PADRE DANIEL.

ESTUDOS DA VIDA DO CAMPO.

POR
ANDRE THEURIET.

V

(CONTINUAÇÃO.)

Quando foi noute fechada, Beauvais conduziu o sargento-mór á seu quarto e apertando-lhe a mão:

— Estaes em vossa casa, disse, descançae pois a gosto; amanhãa iremos juntos visitar os bosques, e caçaremos. Boa noute!

Deitando-se depois de ter orado, o primo sentiu-se mais animado.

— O Sr. Deletang está oito leguas longe d'aqui, pensava elle, Daniel está em Templiers. Deixemos agora obrar o céu.

No dia seguinte, quando desceu, os caçadores já tinham partido: Dionisia queixava-se de sua enxaqueca, e parecia cançada. O singélo padre cria de boamente que ella lhe fallaria acerca do recemvindo, mas ella não disse palavra, e elle foi desorientado lêr o breviario no jardim.

Ao meio dia Beauvais e Daniel voltaram com fome. Daniel, como estréa, trazia duas perdizes que muito satisfez ao primo. Pozeram-se á mesa e os convivas já mais familiares tornaram a conversação animada. Dionisia esteve affavel e jovial, e até apresentando um prato a Daniel, animou-se a dizer-lhe sorrindo:

— Este é mais forte.

E como fallando olhara o seu visinho, viu-se forçada a reconhecer que os olhos pardos eram mais expressivos que os azues. Notou egualmente que Daniel nem era tagarella, nem acanhado como os visitantes ordinarios de Templiers, e que tinha a voz grave e cheia, a palavra franca e energica, e um fundo inexhaurivel de bom humor. Sómente mostrava te-la sempre presente, sem mostrar-se por isso commovido, e Dionisia, despeitada, dizia comsigo que o Daniel de seus sonhos teria sido por certo mais amavel e menos occupado de lebres e perdizes.

O dia passou alegre para todos quatro e mais alegres ainda correram as semanas que se lhe seguiram, cada dia trazendo uma caçada feliz ou excursão nova. O outono estava magnifico. A noute, contavam a Dionisia e ao primo as façanhas matinaes, e se traçava o plano dos prazeres do seguinte dia. Dionisia pedia uma lebre, e Daniel não voltava para casa sem que trouxesse uma lebre em seu sacco. Uma vez só voltou com a noute fechada: tinha caçado todo dia, e havia deixado de almoçar, mas tambem trazia um faisão dourado, caça rara que Dionisia, na vespera havia collocado na classe das caças fabulosas. E Dionisia esquecendo cada vez mais seu antigo ideal, a si mesmo perguntava como podera ter tido o máu gosto de maldizer os cabellos negros e os olhos pardos, e começava a rir-se de seus sonhos romanescos. Logo pela manhãa accordava, e assistia occulta a partida dos caçadores, e a noute advinhando o caminho por onde deviam voltar á Templiers, ia ao seu encontro, acompanhada pelo primo, e Daniel embora inda longe, tirando de sua bolça a mais bella peça da caçada, a mostrava com ar triumphante.

Logo houve entre elles uma encantadora amisade. Bastava Dionisia dizer uma palavra para ser advinhada e obedecida. Ella sabia todas as árias de que Daniel gostava, e cantava-as á noute, no vergel, sem parecer lembrar-se que alguem a escutava, como se só para si cantasse; mais ao mais leve signal de approvação logo parava, como um rouxinol espantado, e voava para os mais fechados lugares do pomar.

Uma noute Daniel estando só com o primo, lhe perguntou bruscamente:

— O Sr Beauvais é rico?

— Sim, respondeu o padre suspenso; porque perguntas isto?

— E' rico! Tanto peior, disse Daniel e accrescentou: se a Sra. Dionisia fosse pobre como eu, buscaria agradar-lhe, e se me amasse, pedila-hia a seu pae. Estabelecer-nos-hiamos como rendeiros em vossa Bruasseries, e seria excellente essa vida de tres, porque ficarieis entre nós!... Mas é rico é preciso destruir um castello de cartas e cuidar em outra cousa!

— Cuidar em que? perguntou o padre com ar inquieto.

— Em deixar Templiers e o mais cedo que fôr possivel, será o melhor.

— Temos outra! pensou o pobre padre vendo pela segunda vez que seus mais doces sonhos ameaçavam acabarem em fumaça. Sua consciencia prohibia-lhe affastar Daniel de seus projectos de partida, e seu coração sangrava pensando neste novo obstaculo, que devia ter previsto. Passou uma pessima noute em claro.

O dia seguinte tinha de ser inda peior. Beauvais e Daniel tinham ido caçar e o padre lia Santo Agostinho sob o alpendre da porta de entrada, quando meia hora depois de meio dia, um cabriolet conduzido por um moço entrou discretamente no pateo e parou a dous passos delle. O mancebo perguntou por Beauvais e disse ser Deletang. Quando soube que Beauvais estava fora de casa soltou como um suspiro de allivio e quiz voltar o cabriolet; o padre achou conveniente insistir afim de que elle se apeasse. Elle fe-lo entrar e apresentou-o á Dionisia. Era um rapaz de porte um tanto grosseiro apesar de seu trajar segundo á moda da cidade. Não era trigueiro nem louro, menos mal parecido, mas timido como uma moça que sae de um convento, e de um acanhamento extraordinario. O padre, altivo por ter encontrado uma timidez superior a sua, teve pena do embaraço do moço, e procurou pô-lo á vontade. Dionisia por sua vez de nada desconfiando, esforçou-se para ser mais affavel que de costume. O pretendente, sentado na borda da cadeira, esteve quasi uma hora a conversar por monosyllabos, atormentando o bigode e olhando constantemente para o padre, á quem em seu coração votava um eterno reconhecimento. Emfim levantou-se para retirar-se e só então fez conhecer o fim de sua visita. Vinha em nome do pae convidar toda a familia para a reunião de Angles que devia ter lugar dentro de oito dias. Dada a mensagem, cumprimentou, enganou-se duas vezes com a porta, e acabou por achar seu cabriolet e viram-no logo passar por diante das janellas.

Quando Beauvais entrou, o primo deu-lhe parte da visita do Sr. Deletang e apresentou-lhe o convite.

— Ah! ah! disse Beauvais com alegre e mysterioso ar, depois de lançar um olhar de intelligencia ao pobre padre.

— Sim, iremos todos quatro á Angles. Vou mandar limpar o carro de assentos e escrever a Deletang pae. Minha linda Dionisia, vae aprompptar teu vestido mais bonito; major, preparae vossas pernas; dançar-se-ha, padre—ha de dançar-se!

VI

Na quinta feira da seguinte semana, logo muito cedo, o carro de assentos puchado pelo melhor cavallo de Tampliers rodava na direcção de Angles. Beauvais e Daniel sentados nos assentos da frente boleavam alternadamente, e trocavam suas observações sobre o trote e pescoço do cavallo; debaixo da coberta o padre e Dionisia olhavam o campo e conservavam-se calados. Attravessaram o bosque de Courtils. A manhãa estava fresca. A paysagem estava um tanto encoberta pela cerração; mas presentia-se o sol erguendo-se por traz do delicado vapor. Por sobre os viajantes o céu mostrava-se já azul. Um vento fresco sussurrava brandamente passando pelos ramos dos pinheiros, e as primeiras folhas amarellas vinham cahir debaixo das rodas do carro. Dionisia embrulhada n'um chale escuro, tinha-se mettido em um dos cantos do carro e prestava ouvidos aos alegres ditos de Beauvais e Daniel, o padre melancholico via voar as folhas seccas. Via-as destacarem-se dos ramos, voltear um momento no ar e descer silenciosamente sobre o caminho.

— Eis o outono dizia comsigo, eis o fim da festa do anno e tambem o fim de minhas alegrias e illusões!

A cada evolução da roda que o aproximava d'Angles, sentia apossar-se delle o terror, e ao passo que a distancia diminuia, crescia sua angustia. O cavallo, animado pela voz de Beauvais e Daniel voava. Já costeavam as margens do Creuse bordadas de alamos. Escoltada pelos latidos dos cães, a carroagem passava a trote largo pelas ruas das povoações. O padre tremia e suas vistas commovidas iam de Daniel á Dionisia, tão parecidos, bellos, jovens, e sorrindo a vida... talvez fosse esse o ultimo dia que assim teria de ver juntos os filhos queridos de sua alma... Emquanto o Sr. Deletang não appareceu em pessoa, o primo crera que esse fantasma matrimonial se desvanesceria como fumaça, mas agora que se ia á Angles, e que dentro de uma hora se estaria em casa do pretendente, a aventura tornava-se séria, e o padre, sabendo quão pouco devia contar com a iniciativa de Daniel e desconfiando de sua mesma coragem ficava triste e desesperado.

Dionisia contemplava as charnecas banhadas de sol, os pintarrochos a atravessarem a estrada, o uniforme de Daniel, e sorria-se... A carruagem voava como uma flexa.

Já destinguia-se atravez das arvores os agudos telhados da povoação, ouviam-se os vagos rumores da assembléa.

Em breve chegaram á vista d'Angles.

As casas desciam em alegre declivio até a estrada, que serpeava entre dous muros de verdura e atravessava o rio por uma ponte de madeira.

Do outro lado da estrada, sobre uma colina pedregosa e escarpada se elevavam as bellas ruinas denegridas de um castello do tempo de Ricardo—coração de leão—e as mesmas ruinas eram dominadas por um terraço em cujo centro s'elevava um calvario.

O carro correndo sempre, entrou na principal rua, cheia de gente vestida festivalmente. Na porta cocheira da casa Deletang estavam o dono da casa e muitos convidados, e a cada recem vindo esta vanguarda dava vivas de bôa vinda. O pateo já estava cheio de trens rusticos postos em duas filas.

N'um instante o carro de Beauvais foi cercado, tiraram-lhe o cavallo, e levaram-no para esse curioso muséu de vehiculos.

O Sr. Deletang pae, homem baixo alegre e turbulento tão grande fallador quanto seu filho era callado, se apoderou de Beauvais; Deletang filho offereceu tremendo seu braço á Dionisia, e o primo e Daniel ficaram atraz, esquecidos e desorientados.

O almoço estava prompto.

Todos dirigiram-se á sala de jantar cheia de convidados.

Havia ali uma collecção de camponezes de Berry e de Poitou, creadores de gado vaccum e cavallar, a mór parte com sobrecasacos de cores vivas, alguns com blusas novas, e com chapéus de largas abas, todas as pessoas com bons dentes, gordos, vermelhos, promptos a responder e soltando grandes risadas que faziam estremecer as vidraças e tinir os copos!

Dionisia sentou-se entrou os dous Deletang, em face do primo, cuja sombria soutana e pallido rosto feriam a vista entre os visturarios de cores diversas e rostos alegres. A attenção foi logo dirigida para uma extremidade da longa mesa onde Daniel que tinha depressa banido a insipidez e frieza, fazia rir á todos por seus ditos e graças. Se destinguia no côro das alegres vozes o rir alto e prolongado de Beauvais. Esta alegria fazia mêdo ao primo. Quanto a Dionisia ria-se sem saber de que, e estabelecia mentalmente entre a mudez de seu joven visinho e a alegria do sargento-mór um parallelo que não era em vantagem do primeiro.

Na sobremesa, os moços deixaram a mesa e foram para a praça onde se fazia a reunião. A praça se estendia a dous passos da egreja e dominava o estreito e profundo valle onde corre Egronne. Era plantado de grandes acacias em xadrez. Bois, vitellas, cavallos grupados em torno das primeiras arvores e guardados por creanças, annunciavam a festa por mugidos e rinchos sonoros. Depois viam-se duas fileiras de barracas abrigando á sua sombra numerosos bebedores sentados ás mesas. Tomavam sua pinga e descorriam com toda força. Algumas vezes do fundo de alguma tenda uma voz se elevava e entoava com tom queixoso uma interminavel cantiga.

O menor raio do sol penetrando nessas barracas fazia apparecer faces carmesins e olhos avermelhados, em quanto os rostos que ficavam na sombra, apresentavam uma côr branca e mysteriosa. De distancia em distancia, casinhas em pleno ar faziam levantar-se turbilhões de fumaça; ali eram enguias que torciam-se ao frigirem-se em azeite de noz, e a gordura fervia nas fregideiras. Em volta dos mercadores de fogaças e tortas se aglomeravam as creanças; os brejeiros de olhos arregalados, e os rapazes anciosos de offerecerem á suas namoradas a maior peça de pastelleria.

No Poiton o presente de uma torta de dous soldos feito por um rapaz á uma moça é uma verdadeira declaração de amor.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO.